

VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

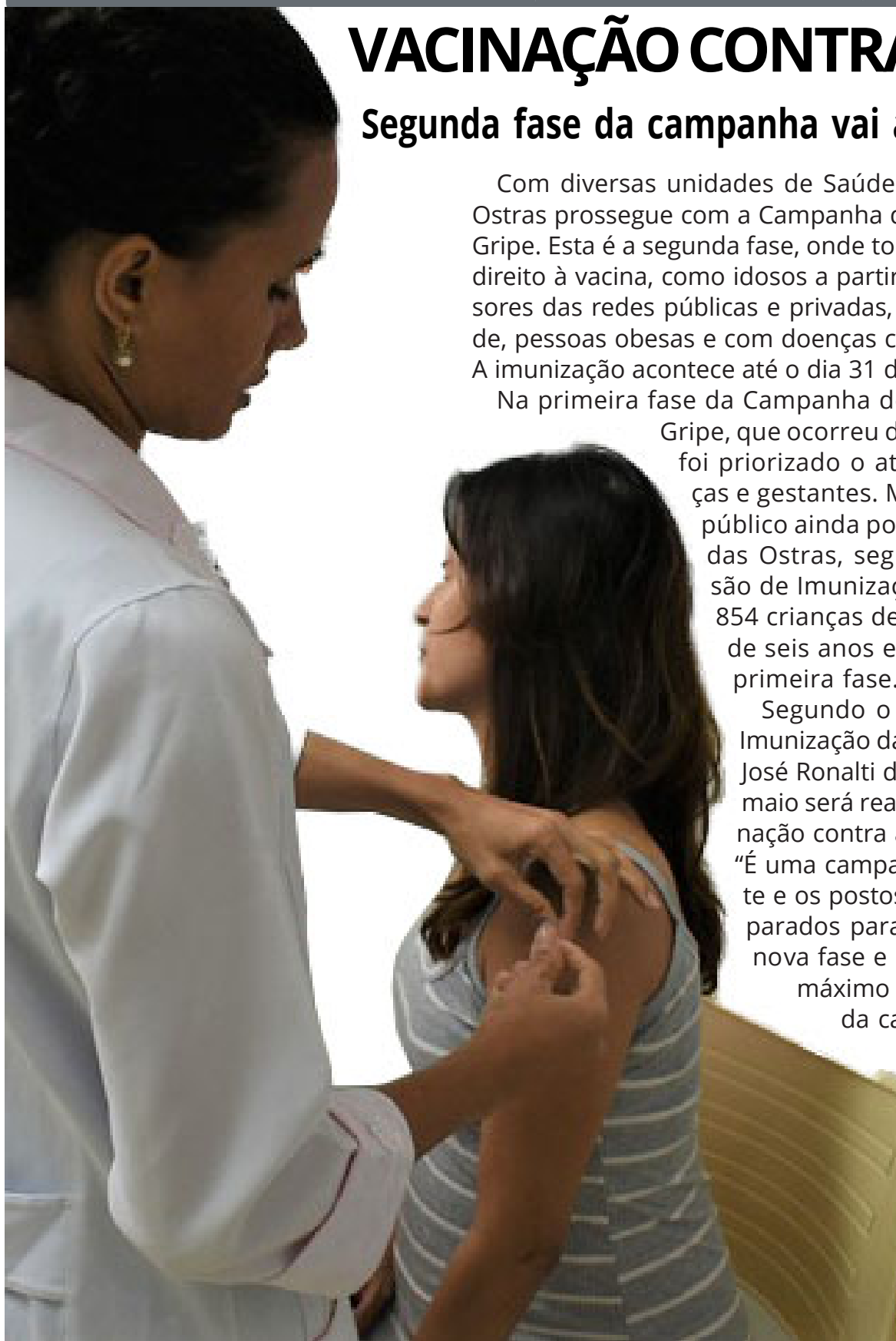
Segunda fase da campanha vai até 31 de maio

Com diversas unidades de Saúde preparadas, Rio das Ostras prossegue com a Campanha de Vacinação contra a Gripe. Esta é a segunda fase, onde todo o público-alvo tem direito à vacina, como idosos a partir dos 60 anos, professores das redes públicas e privadas, profissionais da Saúde, pessoas obesas e com doenças crônicas, entre outros. A imunização acontece até o dia 31 de maio.

Na primeira fase da Campanha de Vacinação contra a Gripe, que ocorreu do dia 11 a 22 de abril, foi priorizado o atendimento de crianças e gestantes. Mas, no entanto, esse público ainda pode se vacinar. Em Rio das Ostras, segundo dados da Divisão de Imunização, foram vacinadas 854 crianças de seis meses a menor de seis anos e 288 gestantes nesta primeira fase.

Segundo o chefe de Divisão de Imunização da Secretaria de Saúde, José Ronalti da Silveira, no dia 4 de maio será realizado o dia D de Vacinação contra a Gripe no Município. "É uma campanha muito importante e os postos de saúde estão preparados para a imunização nessa nova fase e esperamos atender o máximo de pessoas até o final da campanha, pois a vaci-

na contra gripe tem um papel fundamental na conferência de imunidade contra doenças imunopreveníveis", ressaltou o chefe de Divisão de Imunização.



CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE



CAROLINA ROCHA,
VÍTIMA DA GRIPE.

**A GRIPE
TIROU DA
LAUANA
O QUE ELA
TINHA DE MAIS
PRECIOSO.**

**NÃO COLOQUE
A SUA VIDA E A
DE QUEM VOCÊ
AMA EM RISCO.**

VACINE CONTRA A GRIPE.



ATÉ 31 DE MAIO

- Pessoas com mais de 60 anos
- Crianças de 6 meses a menores de 6 anos
- Gestantes
- Mães no pós-parto (até 45 dias)

- Pessoas com necessidades especiais
- Doentes crônicos
- Professores
- Profissionais de saúde
- Profissionais das forças de segurança e salvamento

UNIDADE DE SAÚDE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Posto de Saúde Dona Edmeia (Casa de Vacinação)	3ª e 5ª FEIRA	08h30 às 11h30 13h30 às 16h
	4ª FEIRA	13h30 às 16h
P. S. F. Cantagalo	2ª a 5ª FEIRA	09h às 11h 14h às 16h
P. S. F. Mar do Norte	4ª FEIRA	09h às 11h 14h às 16h
P. S. F. Rocha Leão	2ª FEIRA	09h às 11h 14h às 16h
P. S. Cidade Praiana	4ª e 5ª FEIRA	09h às 11h 13h às 16h
C. S. Nova Cidade	2ª à 6ª FEIRA	09h às 11h 14h às 16h
P.S. Jardim Mariléia	2ª FEIRA (Adulto)	09h às 11h 14h às 16h
	3ª e 5ª FEIRA (Crianças)	
P. S. F. Âncora	3ª e 6ª FEIRA	09h às 11h 14h às 16h
P. S Recanto	6ª FEIRA	09h às 11h
E.S.F Clínica da Família	3ª e 5ª FEIRA	09h às 11h 13h às 16h
E.S.F Cláudio Ribeiro	2ª e 6ª FEIRA	09h às 11h 13h às 16h
P.S Operário	4ª e 6ª FEIRA	09h às 11h 13h30 às 16h

**Procure uma unidade
de saúde e leve
a caderneta de vacinação.**



MOVIMENTO
**VACINA
BRASIL**



Saiba mais em saude.gov.br/vacinabrasil



PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***LUIZ HENRIQUE BORGES***Procurador Geral Interino***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno***GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES***Secretário de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***SILVANA FARIA SARZEDAS***Secretária do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****VANDERLAN MORAES DA HORA****WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

SEJA UM EMPREENDEDOR INDIVIDUAL



FIQUE LEGAL

27
ABRIL



PARTICIPE

DA AÇÃO MICROEMPREENDEDOR LEGAL

Saia da informalidade e conquiste direitos e oportunidades

Consulta prévia para entrada em alvará, abertura de MEI, declaração anual de imposto do MEI, informações, capacitação e promoção do desenvolvimento dos empreendedores fazem parte dessa importante ação da Prefeitura de Rio das Ostras em parceria com o SEBRAE.

CENTRO DE CIDADANIA
BANCO DE EMPREGOS

Rua das Casuarinas, 595 - Âncora - das 09 às 16 horas

SEBRAE



ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº2160/2019

TRANSFORMA CARGOS EM COMISSÃO NA ESTRUTURA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E NO GABINETE DO PREFEITO DE RIO DAS OSTRAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Transformados os Cargos em Comissão, na Estrutura da Procuradoria Geral do Município e no Gabinete do Prefeito, na seguinte forma:
I – 02(dois) Cargos em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1 da PGM, **em** 01 (um) Cargo em Comissão de Assistente III, Símbolo CC4 no Gabinete do Prefeito e 04 (quatro) Cargo em Comissão de Assistente Executivo, Símbolo CC6, também no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - As transformações de que trata o art. 1º, Inciso I, deste Decreto, não acarretam aumento de despesa.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2161/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2171/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Rio das Ostras Previdência nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2161/2019

03 - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO	
03.01 - 09.122.0125.2.151	0497	3.3.90.30.00 - 1.410.0000	80.000,00		
OSTRASPREV - Manutenção da Unidade	0498	3.3.90.36.00 - 1.410.0000	20.000,00		
	0500	3.3.90.92.00 - 1.410.0000	10.000,00		
03.01 - 09.122.0125.2.724	0505	3.3.90.30.00 - 1.410.0000		26.000,00	
OSTRASPREV - Modernização e Informatização da Unidade	0507	3.3.90.39.00 - 1.410.0000		90.000,00	
	0510	4.4.90.52.00 - 1.410.0000		76.000,00	
03.01 - 09.122.0125.2.725	0511	3.3.90.36.00 - 1.410.0000	45.000,00		
OSTRASPREV - Valorização do Servidor do RPPS	0512	3.3.90.39.00 - 1.410.0000		10.000,00	
03.01 - 09.122.0125.2.726	0513	3.3.90.36.00 - 1.410.0000	25.000,00		
OSTRASPREV - Manutenção dos Conselhos e do Comitê de Investimentos	0514	3.3.90.39.00 - 1.410.0000	10.000,00		
03.01 - 99.997.9999.7.777					
OSTRASPREV - Reserva do RPPS	0523	9.9.99.99.00 - 1.410.0000	12.000,00		
		TOTAL	202.000,00	202.000,00	

DECRETO Nº 2162/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2171/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de R\$ 1.388.609,23 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e nove reais e vinte e três).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2162/2019

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO	
02.11 - 27.812.0089.1.470	-	4.4.90.51.00 - 1.530.0104		15.000,00	
SEMOP - Ampliação, Construção e Reforma de Centros Esportivos e de Lazer	-	4.4.90.51.00 - 1.125.0000		1.373.609,23	
02.16 - 27.812.0089.2.537	0457	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	15.000,00		
SEMEDE - Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos	0458	3.3.90.39.00 - 1.125.0000	1.373.609,23		
		TOTAL	1.388.609,23	1.388.609,23	

PORTARIA Nº 0522/2019

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 3º - DISPENSAR, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo III desta Portaria, contratada para a função ali mencionada.

Art. 4º - Os Servidores referidos nos Artigos 2º e 3º, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0522/2019

MATR.|NOME|FUNÇÃO- LOTAÇÃO|A CONTAR|PROCESSO
27676-6|Douglas Anderson de Gusmão França|Maquero – SEMUSA|22/03/2019|10073/2019
27665-0|Rosane de Araujo Nunes|Nutricionista II – SEMUSA|25/03/2019|10179/2019
26273-0|Gabriela da Silva Barbosa|Auxiliar de Creche – SEMEDE|22/03/2019|10095/2019
25035-0|Marciléia de Souza Paula|Médico Socorrista II – SEMUSA|21/03/2019|10760/2019
25434-7|Ana Paula Saldanha dos Santos Lagoa|Médico Socorrista I – SEMUSA|21/03/2019|10836/2019
25027-9|Ana Paula Saldanha dos Santos Lagoa|Médico Socorrista II – SEMUSA|21/03/2019|10837/2019
27209-4|Ana Paula dos Santos Abdel Malek|Professor Supervisor de Ensino – SEMEDE|01/04/2019|11277/2019
27039-3|Ana Laura Coutinho Junqueira dos Santos|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – SEMEDE|01/04/2019|11377/2019
24978-5|Sílvia da Costa Pereira de Oliveira|Médico Pediatra II – SEMUSA|21/03/2019|11402/2019
27260-4|Luiz Roberto Drummond Tinoco|Técnico em Enfermagem – SEMUSA|02/04/2019|11522/2019
26635-3|Nicholy Bastos da Silva|Monitor Escolar – SEMEDE|02/04/2019|11597/2019
25843-1|Dair Mara Medeiros Cortat|Médico Dermatologista – SEMUSA|21/03/2019|11863/2019
26861-5|Karen Tavares Guimarães da Silva|Auxiliar Educacional – SEMEDE|12/04/2019|12324/2019
26065-7|Amanda Felix Rosa|Professor I – SEMEDE|09/04/2019|12546/2019
27297-3|Rogéria de Araujo Fernandes|Auxiliar de Cuidados Escolares – SEMEDE|09/04/2019|12584/2019
26359-1|Eliane Rodrigues da Conceição|Monitor de Transporte Escolar – SEMEDE|29/03/2019|10191/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0522/2019

MATR.|NOME|FUNÇÃO/ LOTAÇÃO|A CONTAR|PROCESSO
24973-4|Leandro Lima de Oliveira|Médico Cirurgião Geral II – SEMUSA|21/03/2019|12890/2019
25032-5|Luiz Eduardo Prado Lima|Médico Socorrista II – SEMUSA|21/03/2019|11386/2019

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0522/2019

MATR.|NOME|FUNÇÃO/ LOTAÇÃO|A CONTAR|PROCESSO
25014-7|Gisele Maccacheiro Gall|Técnico em Enfermagem – SEMUSA|12/03/2019|10741/2019

PORTARIA Nº 0523/2019

EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO EFETIVO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 9422/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 29/03/2019, o servidor **SEBASTIÃO SOARES VERMELHO FILHO**, matrícula nº 13469-4, do cargo efetivo de Motorista, lotado na SECTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0524/2019

REVOGA PORTARIA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 14369/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0494/2019, publicada no Jornal Oficial do Município na Edição 1036, de 18 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0525/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 14255/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RODRIGO SOARES MACHADO**, Assistente II, matrícula nº 15074-6, para compor a fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 036/2017, referente à execução de serviço de manutenção e melhoria do Sistema de Iluminação Pública do Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0526/2019

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 11230/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora **TAIS BORGES DO CARMO**, matrícula nº 27611-1, contratada para exercer a função de Fisioterapeuta II, da SEMUSA.

Art. 2º - A Servidora referida no Art. 1º, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0527/2019

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 7724/2019,

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende à demanda existente;

Considerando que para garantir a oferta do ensino na Educação Básica é imprescindível manter o pleno funcionamento das Unidades Escolares, tomando-se necessária a contratação de Docentes, bem como dos Profissionais de Suporte ao Magistério;

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se *sub judice*;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando que para análise dos documentos comprobatórios da pontuação obtida, os critérios de julgamento constantes no subitem 6.1 e suas alíneas serão rigorosamente respeitados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratações Temporárias e Formação de Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal da SEMEDE;

Considerando que após a análise da documentação apresentada pelo candidato, a Comissão supracitada disponibilizará o resultado no mural da SEMEDE, no dia 08 de maio, às 10h, quando será entregue àqueles que foram considerados aptos, documento habilitando-os para assinatura do contrato;

Considerando que o documento emitido pela Comissão deverá ser entregue pelo candidato na Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Campo de Alacora, nº 75 – Jardim Atlântico – Rio das Ostras, juntamente com os documentos elencados nos subitens 4.2, 4.5 e alíneas, e, caso necessário 4.4, do Edital 01/2019-SEMEDE (originais e cópias), para a devida assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho;

Considerando que de acordo com o subitem 11.7 do edital supracitado, o candidato convocado para contratação deverá comparecer, impreterivelmente no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida, caso não cumpra o prazo, o candidato estará eliminado do processo, tendo seu nome derogado da portaria que o contratou, e sendo convocado para contratação o próximo classificado da lista e;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 01/2019 – SEMEDE;

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações até que seja homologado o novo Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, de 02/05 a 31/12/2019, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Os contratados relacionados no **Anexo Único** deverão se apresentar na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, situada à Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque – Rio das Ostras, **nos dias 02 ou 03 de maio de 2019, das 9h às 17h**, portando os seguintes documentos: **ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares)**, originais e cópias, dentro de envelope A4, com o objetivo de **comprovar com documentação pertinente** todas as informações emitidas no ato da inscrição, obedecendo o item 3.3.1, do Edital nº 01/2019-SEMEDE..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0527/2019

CONVOCAÇÃO AGENTE DE PORTARIA

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

- 1|JOAO LUIZ DE SOUZA FREITAS|079.593.967-10|7
- 2|DANIELLE COSTA FERNANDES|056.127.407-00|7
- 3|EVANDRO MARTINS VIEIRA|078.218.557-66|7
- 4|CARLOS AUGUSTO DA CONCEICAO MARTINS|100.075.647-59|7
- 5|POLYANA SOARES DO NORTE|156.587.467-60|6,5

DEFICIENTES

CONVOCAÇÃO AGENTE DE PORTARIA

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

- 1|ANA CRISTINA SILVEIRA SODRE|041.949.247-03|7

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CRECHE

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

- 1|MONICA DA SILVA SOARES|096.160.037-39|7
- 2|ROZIMERE DE SOUZA PINTO|022.383.297-90|7
- 3|SUELI PERES DA SILVA|035.594.437-50|7
- 4|CLEONICE DA SILVA DE SOUZA|819.475.777-00|7
- 5|YERECCELL DANEXA MEJIAS CASTILLO|065.014.917-38|7

DEFICIENTES

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CRECHE

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

- 1|PRISCILA LUCENA DOS REIS DE FARIAS|125.770.047-29|5

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

- 1|ANA PAULA SUDRE DA CRUZ|070.272.177-83|7
- 2|CRISTIANE RISCADO GALDINO FERREIRA|051.870.417-38|7
- 3|ALESSANDRA SAYAO SIMOES|054.199.017-90|7
- 4|THAINA DE FREITAS BILHEIRO|091.314.517-30|7
- 5|KARINA CABRAL DUTRA|109.726.067-42|7

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

- 1|KATIA ROSA TELES|019.254.977-47|7
- 2|ELIANE DOS SANTOS FERNANDES RIBEIRO|027.318.597-76|7
- 3|GABRIELA CONCEICAO BARBOSA CEBRIANO|012.274.897-22|7
- 4|MONIC ANDREA FARIAS DE MEDEIROS AFONSO|012.436.717-85|7
- 5|ADRIANA SILVA DA COSTA VENANCIO|025.601.797-25|7
- 6|VALQUIRIA GOMES MOURA|029.223.277-28|7
- 7|ROSELLE AZEVEDO LOURENCO|072.798.707-08|7
- 8|ROSIMERE DA SILVA PERES|078.080.857-66|7
- 9|MARCIA NAZARETH SCHUELER|084.501.147-21|7
- 10|ADRIANA FERREIRA DUARTE DA SILVA|094.700.357-63|7
- 11|MARCIA GRACIELE CRUZ SILVA|077.238.297-28|7
- 12|LILIANI DE SOUZA LIRA|092.561.207-39|7
- 13|ROSIANE FONSECA PINTO|108.083.597-03|7
- 14|LILIAN SOARES PEREIRA|111.882.597-76|7
- 15|DANIELA MARINS DA SILVA|120.817.417-76|7

DEFICIENTES

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

- 1|ORYAN DIAS QUIETO DE SOUZA|128.210.657-01|6,5

CONVOCAÇÃO FONOAUDIÓLOGO I

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

- 1|MARIANA CABRAL DA ROCHA|126.124.477-09|10,5

CONVOCAÇÃO MONITOR ESCOLAR

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

- 1|MAGNOLIA DA SILVA GONCALVES GOMES|007.252.957-16|7
- 2|MARIO MATTOS FERREIRA|853.701.697-72|5
- 3|ELIANE RODRIGUES DA CONCEICAO|081.704.777-86|5
- 4|ROSANGELA MARIA DE SANTANA SOUZA|078.553.257-94|5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

- 1|ELIETE FIGUEIREDO JARDIM|456.134.607-44|7,5
- 2|MARCIA TAVARES DUARTE|572.824.047-04|7,5
- 3|DARCILEIA DA SILVA BATISTA PAULINO|989.599.057-04|7,5
- 4|ELZA MARIA FERREIRA NEVES|664.908.477-87|7,5
- 5|ROZALIA CANDIDO TAYLOR|659.750.307-49|7,5
- 6|MARCIA VALIATI PASSABON|798.710.547-34|7,5

DEFICIENTES

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

- 1|ADRIANA GOMES DA SILVA|030.535.027-71|4,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

- 1|EDILAR MARIS VIEIRA MARQUES|087.179.847-69|10,5
- 2|ANA CRISTINA DA SILVA DOS ANJO|010.910.127-84|10,5
- 3|ISABELLA MARIA COELHO VELOSO|646.602.303-68|8,5
- 4|JOSE GUILHERME TRINDADE PINTO|483.101.157-68|7,5
- 5|ROSANGELA FONTENELES GOMES|987.127.647-87|7,5
- 6|NILDA ALVES GUIMARAES HERRERA PALMA|530.330.787-53|7,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

- 1|NAILTON DE AGOSTINHO MAIA|535.576.977-20|10,5
- 2|SANDRA ROCHA MOREIRA|423.530.097-00|7,5
- 3|NELMA VIEIRA CAMPOS|380.020.516-53|7,5
- 4|CLAUDETTE FERREIRA LEITE|803.801.157-00|7,5
- 5|LUCIA DIAS DA SILVA|678.004.757-00|7,5

CONVOCAÇÃO PSICÓLOGO

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

- 1|DANYELE BARROS BOMFIM|804.216.795-49|11
- 2|DANIELE AMARAL DE SA|105.584.367-14|10,5

CONVOCAÇÃO PSICOPEDAGOGO

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

- 1|RITA DE CASSIA MONTEIRO CORREA VILHENA|506.601.441-15|10,5
- 2|SONIA REGINA LEAL CAETANO|467.196.447-34|7,5

CONVOCAÇÃO SECRETÁRIO ESCOLAR

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

- 1|ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA|088.363.517-86|7
- 2|IVONE DE OLIVEIRA BARCELLOS|070.738.847-38|7
- 3|ALINE ALVES MONTEIRO SPINOLA|044.054.017-80|7
- 4|IZAURINA DA SILVA|094.795.087-70|7
- 5|MONIQUE DOS SANTOS PEREIRA AMORIM|103.477.437-90|7
- 6|DENISE DA SILVA RODRIGUES|138.703.827-32|7

DEFICIENTES

CONVOCAÇÃO SECRETÁRIO ESCOLAR

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

- 1|MARCIA ALVES DE MORAIS|779.731.277-04|1

CONVOCAÇÃO TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

- 1|VANESSA DE ARAUJO GUIMARES|025.428.017-03|7
- 2|ALINE BARROS PEREIRA DE ARAUJO SANSÃO|083.887.207-75|6
- 3|ANDREA ALEXANDRE DA SILVA MORAES|053.135.907-74|4,5
- 4|KARLLA ALEXANDRE DA SILVA|060.518.077-64|4
- 5|FARLA SOUSA CALIXTO TEIXEIRA|117.790.997-97|3,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

- 5|ELIEZER BREVES DA SILVA|033.053.047-07|8
- 6|RAFAEL DA SILVA PIRAN|074.821.657-03|8

DEFICIENTES

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

- 1|MARCELA FRONTELMO GOMES DA SILVA|116.377.247-05|4,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - HISTÓRIA

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

- 3|NATHALIA RODRIGUES FARIA|124.868.447-83|13,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

2|ALANDALOPES BAPTISTA MARTINS|093.424.627-07|13

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - CIÊNCIAS**Nº|Nome|CPF|Pontuação Final**

4|DURVAL SANTOS MARQUES|000.864.077-75|11

5|SIMONE MIRANDA DA COSTA|073.499.097-99|11

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA**Nº|Nome|CPF|Pontuação Final**

3|PAULO DA SILVA DUTRA|836.606.237-68|7,5

4|CARLOS DE OLIVEIRA AMORIM JUNIOR|965.012.007-68|7,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - ARTE**Nº|Nome|CPF|Pontuação Final**

4|SUELY CLEMENTE ECHKARDT AGUIAR|727.185.527-00|7,5

DEFICIENTES**CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - ARTE****Nº|Nome|CPF|Pontuação Final**

1|ROSANE GOMES DOS SANTOS SOARES|655.892.547-87|7,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - INGLÊS**Nº|Nome|CPF|Pontuação Final**

2|CRISTIANE BACELAR REBEL PINTO|795.938.877-68|7,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - PORTUGUÊS**Nº|Nome|CPF|Pontuação Final**

3|ETHIENE BARBOSA LOPES DOS ANJOS DE PAULA|092.735.477-29|10,5

4|CHARLES NASCIMENTO TAVARES|135.669.587-60|10,5

5|ANTONIO MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA|006.886.007-27|10

CONVOCAÇÃO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**Nº|Nome|CPF|Pontuação Final**

7|PRISCILA PONTES TEIXEIRA|120.816.737-54|4,5

8|LILIANE DE OLIVEIRA SILVA DE ANDRADE|121.211.827-80|4,5

9|VIVIANE DA SILVA PAVAO|127.775.307-50|4,5

10|JEAN FRANCO BOA MORTE DE SOUZA|151.171.257-03|4,5

11|MARCO AURELIO MENEZES PENHA|006.050.927-96|4

12|SANDRA MARCULINO DE SOUZA|082.757.737-09|4

CONVOCAÇÃO MOTORISTA**Nº|Nome|CPF|Pontuação Final**

3|LOIR DA SILVA|782.947.897-04|7

4|CARLOS ALBERTO ROSA|795.756.687-15|7

CONVOCAÇÃO AUXILIAR EDUCACIONAL**Nº|Nome|CPF|Pontuação Final**

119|DILZA SODRE PACHECO BERLING|005.462.467-37|5

120|LIGIA JORGE BOGADO DA SILVA|011.085.457-85|5

121|RICARDO KREMMER GUEDES|006.166.347-65|5

122|ENIEL MAALVARENGA DE LIMA|080.025.227-61|5

123|SOLANGE MARTINS RODRIGUES|014.215.607-80|5

124|EDENILCA SOUZA DE CARVALHO|034.026.237-06|5

125|ADRIANA DA CRUZ PREVATO MALVEIRA|039.533.707-07|5

126|ELISABETH MARIA DE JESUS PERDIGAO|071.745.057-08|5

127|ROSILENE DA SILVA NUNES|034.000.827-08|5

128|JOCIMARA BASTOS DA SILVA|028.973.657-90|5

129|CIRLENE DE SOUZA PEGO|041.947.097-21|5

130|FLAVIA LOUZADA COSENDEY GOMES|074.382.047-90|5

131|FABIANA ENNES STAEL|069.369.197-23|5

132|NEILA RENATA PEREIRA DE LUCENA DIAS|044.358.707-89|5

133|VIVIANE JORGE RIOS|068.424.627-97|5

134|CARLA BEATRIZ DE JESUS|251.276.298-01|5

135|DANIELA FERREIRA PADILHA|076.622.697-28|5

136|GLAUCIA DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA|076.571.207-54|5

137|VITOR DINIZ MIGUEL|076.664.177-56|5

138|ANDREA CRISTINA PAIVA DA SILVA|075.315.127-85|5

139|SUZANA JORGE RIOS|081.953.897-32|5

140|DANIELLY MOREIRA TAVARES|078.897.957-42|5

141|ELENILZA FREITAS DA SILVA|095.738.637-07|5

142|LUCIANA DANTAS GOMES DE PAIVA|033.430.277-31|5

143|ROBERTO GOMES DE MARINS|081.414.347-48|5

144|ADRIANA SACRAMENTO NEGREIROS DOS SANTOS|074.439.367-10|5

145|LIVIANE DE FIGUEIREDO GERALDO|080.395.947-82|5

146|JACKSON ANCHIETA DE OLIVEIRA|082.724.577-76|5

147|SIMONE MARIA DE SOUZA BELO FERNANDES|079.718.367-16|5

148|MICHELE FERNANDA SANTOS|080.643.487-22|5

149|MARCELE DA COSTA CAVALCANTE|106.901.637-38|5

150|JOEL MAALVES BARBOSA|075.907.647-28|5

151|JACKELINE DA SILVA MACEDO|056.113.627-02|5

152|CLECIA NASCIMENTO DE ANDRADE|940.716.405-53|5

153|LILIA BOUSQUET DA SILVA PINTO|082.733.207-66|5

154|VANESSA DE MORAIS ALVES|078.256.657-08|5

155|KELINE DE LIMA DOS SANTOS|042.618.334-76|5

156|LUCIMARA MACHADO DA FONSECA BOTELHO|094.177.237-31|5

157|MICHELLI CERBINO ROSRIGUES DA SILVA|057.479.807-26|5

158|RENILDA ANUNCIACAO SANTOS R LOYOLA|012.715.645-30|5

159|GERLANE FERREIRA DE LIMA SUBBRANCK|008.710.125-45|5

160|GIRLANI CRISTINA SANTOS DA SILVA|084.874.317-20|5

161|VANUSACRISTINE SILVA DE SOUZA THOMAZ|087.163.807-03|5

162|DANIELE SILVA DE SOUZA|089.855.237-08|5

163|JOSE CARLOS MARQUES JUNIOR|053.763.827-02|5

164|LUCIANO FERNANDO OLIVEIRA CAMARINHA|012.261.016-40|5

165|ALICE FREIRE DE SOUZA ANDRADE|097.031.137-02|5

166|LILLIAN PEREIRA RIBEIRO BENTO|102.489.417-71|5

167|DUANI TOJAALMEIDA|094.755.117-41|5

168|JAILTON REZENDE DE MIRANDA|103.481.357-93|5

169|JUREMA DE CARVALHO PINTO|056.229.467-86|5

170|MARINALDA DE OLIVEIRA FELICIANO|099.599.437-47|5

171|FABIANE PESSANHA PEIXOTO|107.627.667-94|5

172|PAULA PINHEIRO BARBOSA|100.082.907-33|5

173|KYVIA BARRIGOSI TAMARA MACHADO|103.817.007-98|5

174|VIVIANE DA SILVA PEREIRA|059.773.107-14|5

175|ROSEMERE FRANCA BARRETO DA ROCHA|116.728.857-28|5

176|EDILEUZA FELIPE MOREIRA|108.150.267-30|5

177|BARBARA CRIS BASTOS DA SILVA|105.655.817-24|5

178|BRUNA CRISTINA NASCIMENTO RABELLO|111.559.717-52|5

DEFICIENTES**CONVOCAÇÃO AUXILIAR EDUCACIONAL****Nº|Nome|CPF|Pontuação Final**

7|THAYLA MONTES CARNEIRO|092.767.066-66|1,5

8|LIDIANE DOS SANTOS DA SILVA MARIANO|142.802.507-31|0,5

9|EDUARDO DA CONCEICAO FEITOSA|155.786.107-22|0

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO – APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

(Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22)2771-1441 e (22)2771-1355

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais para os cargos de Motorista, Vigilante Patrimonial e Monitor Escolar

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

PORTARIA Nº 0528/2019

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante os Memorandos nºs. 267, 272 e 273/2019-GAB**RESOLVE:****Art. 1º - EXONERAR** os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria dos Cargos em Comissão ali mencionados.**Art. 2º - NOMEAR** os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.**Art. 3º - DISPENSAR** o servidor Eliandro de Oliveira Rocha, matrícula nº 3970-5, da Função Gratificada de Supervisor de Análise e Controle, simbologia FG1, da SEGEP.**Art. 4º - DESIGNAR** os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria para exercerem as Funções Gratificadas ali mencionadas.**Art. 5º** - Os servidores referidos no Art. 1º, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0528/2019

(EXONERAÇÃO)

MATR Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

13534-8|Enoque Paes dos Santos|Assistente III – CC4|GABINETE

13572-0|Vitor dos Santos|Assistente III – CC4|SEMAD

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0528/2019

(NOMEAÇÃO)

CPF Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO041.883.297-85|Leonardo Vicente Jorge|Assistente III – CC4|GABINETE, à disposição da SEMEDE
041.883.827-59|Luiz Roberto Drumond Tinoco|Assistente III – CC4|GABINETE, à disposição da SEMUSA
051.678.227-42|Magno da Costa Oliveira|Assistente Executivo – CC6|GABINETE, à disposição da SEMAP
114.004.417-65|Franklin Mota Gonçalves|Assistente Executivo – CC6|GABINETE, à disposição da SEMAP
114.112.617-63|Juliana Alves Rangel|Assistente Executivo – CC6|GABINETE, à disposição da SEMUSA
516.613.497-49|Paulo Roberto de Oliveira|Assistente Executivo – CC6|GABINETE, à disposição da SEMUSA
073.775.457-55|Jellem Cristina de Carvalho Biro|Gerente de Programas Especiais – CC5|SEMEDE, à disposição da SEMBES
145.002.877-28|Lohanna Moreira Neto|Assistente Executivo – CC6|SEMOP, à disposição da SEMUSA
088.954.437-99|Wallace da Silva Souza|Assistente III – CC4|SEMAD, à disposição da SEMEDE
122.028.757-19|Mariane Furtado Cardoso|Assessor Jurídico – CC1|PGM**ANEXO III DA PORTARIA Nº 0528/2019**

(DESIGNAÇÃO)

MATR Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO11435-9|Rodrigo de Souza Lopes|Supervisor de Análise e Controle – FG1|SEDTUR
6277-4|Paulo Junianelli Carramillo da Silva|Supervisor de Análise e Controle – FG1|SEGEP, à disposição da SEMEDE
3970-5|Eliandro Amorim de Mattos|Assessor Técnico III – FGA3|SEMAD, à disposição da SEMEDE
2037-0|Cristiano Amorim de Mattos|Assessor Técnico III – FGA3|SEMBES, à disposição da SEMEDE
6616-8|Marcos Henrique da Silva|Assessor Técnico III – FGA3|SEMAD, à disposição da SEMOP**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

* Foto 3x4 atual

* PIS/PASEP/NIS

* CPF/CPF Dependentes

* CTPS

* Carteira de Identidade

* Carteira do Conselho ou OAB

* Carteira Nacional de Habilitação

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

. Certificado de Reservista (homens)
 . Comprovante de Residência Atualizado
 . Comprovante de Escolaridade
 . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
 . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
 . Declaração de Imposto de Renda Completo
 . Comprovante Bancário Itaú
 . Certidão de Dependentes
 . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0529/2019

Cessão de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - CESSAR os efeitos do ônus da Portaria nº 0247/2017.

Art. 2º - CEDER, com ônus para o Órgão Cessionário, em regime de Ressarcimento, o servidor **LUIZ TEIXEIRA SIMÕES**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2019.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0530/2019

CONTRATA SERVIDORES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4735/2019,

Considerando que as ações de saúde são de relevância pública e que, por esta razão, são de natureza emergencial. Diante de tal contexto, vale ressaltar que as implantações e implementações necessárias à reorganização do modelo assistencial do município, aprimorando os processos de trabalho em relação à sua capacidade assistencial instalada, é indispensável;

Considerando a descentralização das ações de saúde trouxe para os gestores locais maiores responsabilidades sobre os serviços de saúde. Dessa forma, o conjunto de ações desenvolvido pelo sistema municipal de saúde de Rio das Ostras deve ensejar melhorias assistenciais, centradas na promoção da saúde, na prevenção das doenças e na qualidade de vida de seus municípios, uma vez que esta secretaria vem estruturando seu sistema de saúde através das demandas impostas pela população e pelas capacidades estabelecidas com os profissionais e unidades de saúde existentes;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando ser dever do Município, prestar, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, nos exatos termos do inciso VII, do Art.30, da Constituição Federal;

Considerando que o Pronto Socorro Municipal é a porta de entrada de todas as emergências ocorridas na cidade, e que o Hospital Municipal é a porta de entrada das emergências pediátricas e maternidade, além de contar com Clínica médica, Clínica cirúrgica e CTI e que a falta de profissionais compromete o bom atendimento aos municípios;

Considerando a necessidade imperiosa de se manter a qualidade dos serviços prestados a população;

Considerando a solicitação de rescisão de contrato de diversos profissionais;

Considerando que o novo Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se em fase de estudo para o lançamento do Edital;

Considerando que para a implantação das ações houve planejamento e, para alcançar o objetivo previsto, foi contemplado no novo concurso público, além da análise da conjuntura local, estudos das necessidades em saúde da população e as possibilidades de execução das ações de saúde necessárias;

Considerando que houve uma conversão do modelo assistencial no município, com as premissas atuais do SUS, para garantir o acesso dos seus usuários na rede pública através de vários programas e ações;

Considerando que esta secretaria de saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal, considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, os Centros de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

Por todas as razões acima expostas, a contratação temporária, conforme **edital 01/2019 – SEMUSA**, que contempla categorias necessárias à instalação e ao funcionamento **INADIÁVEL e INDISPENSÁVEL** de serviços públicos essenciais para o bom andamento desta Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações para a Secretaria de Saúde até que seja homologado o Concurso Público;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0530/2019

Médico

Classificação|Candidato|CPF

4º|Camila dos Santos Dias|098.917.957-56

5º|Giovanny Monteiro Baita|074.927.217-14

Médico Cirurgião Geral II

Classificação|Candidato|CPF

3º|Gustavo Barbosa de Souza Araujo|108.578.737-09

4º|Walid Ibrahim Khenafes Filho|119.352.117-30

5º|Queline Simões Evangelista|143.304.987-23

6º|Rodrigo Gonçalves Borges Felipe|037.663.371-90

Médico Pediatra

Classificação|Candidato|CPF

4º|Maylane Alves Coelho|122.310.067-74

Médico Pediatra II

Classificação|Candidato|CPF

7º|Renata Freire Nogueira|053.880.577-39

Médico Psiquiatra II

Classificação|Candidato|CPF

3º|José Pedro Braga Neto|104.193.336-30

Médico Socorrista II

Classificação|Candidato|CPF

5º|Ana Cristina Pinto Pessanha|068.358.207-05

6º|Rômulo Monteiro Bonatto|124.645.427-09

7º|Cenir Amorim Pereira|478.075.637-53

8º|Daniel de Abreu|041.599.001-78

9º|Ronaldo Newton Paes de Lima|081.408.122-34

10º|Paulo Cesar de Souza Peixoto|721.018.307-87

11º|Márcio Gama Guimarães|472.811.542-91

12º|Mônica Souza Figueiredo Pimenta|038.638.867-98

13º|Camila Teixeira dos Santos Gonçalves Minervino|077.191.097-59

14º|Vera Lucia de Araujo Viana|371.357.677-72

15º|Luciene Moniz Cardoso|001.016.797-85

16º|Felício Stenio Schuenck Rozete|078.493.926-80

17º|Ana Carolina da Costa Nogueira Baptista|052.556.507-81

18º|Ivana Moraes do Carmo|087.052.672-34

19º|Cristina de Carvalho|755.018.807-68

20º|Ricardo João Jahara Filho|108.452.047-85

21º|Maria Cristina de Paula Fernandes Canes|573.076.607-68

22º|Ana Cristina Lima Silva da Fonseca|007.371.457-73

23º|Gutemberg de Costa Figueiredo|018.251.731-41

24º|Paulo Fernando de Faria Joia|399.380.937-87

25º|Amarildo Gazal Suhett|819.919.327-15

26º|Luiz Antonio Cruz Pessanha|805.472.497-72

27º|Franklin Moreira de Araujo|028.914.277-69

28º|Rodrigo São Tiago Sanches|087.417.547-00

29º|Gustavo Barbosa de Souza Araujo|108.578.737-09

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

CPF

Carteira de Identidade

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras

CTPS

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Pis / Pasep / NIS (Número de Inscrição Social)

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certificado de Reservista (Homens)

Certidão Nascimento ou Casamento e Dependentes

Certidão Negativa de Feitos Criminais

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Residência Atualizado

Declaração de Imposto de Renda

Comprovante da Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)

2 Fotos 3 X 4 - Colorida/Atual

Curriculo

Certificado Especifico Na Área

Carteira do Conselho

Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú

Carteira do Conselho

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

Consulta INSS e Social (<https://www.consultacadastral.inss.gov.br>)

Certidão de Inexistência de Impedimento Ético

PORTARIA Nº 0531/2019

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e

R E S O L V E :

Art. 1º - CEDER, a contar de 02/04/2019, a Servidora **ROBERTA DE MELLO VILÁZIO LIMA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 9426-9, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, com ônus para o Órgão Cessionário, conforme o Processo Administrativo nº 13980/2019.

Art. 2º - CEDER, a contar de 15/04/2019, o Servidor **GUNAVARRO DE ASSIS FELIPE**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 7279-6, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, com ônus para o Órgão Cessionário, conforme o Processo Administrativo nº 13978/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0532/2019

EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 10570/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/04/2019, o servidor **JORGE WILSON CONCEIÇÃO DE JESUS**, matrícula nº 3979-9, do cargo efetivo de Motorista, lotado na SECTRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0533/2019

EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 13161/2019.

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 15/04/2019, o servidor **NAILTON JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 13103-2, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, símbolo CC6, da SEMOP,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0534/2019

Nomeia membros do Poder Executivo da Comissão Técnica de Revisão e Elaboração da Lei do Plano de Mobilidade Urbana Municipal, no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 14284/2019,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Poder Executivo na Comissão Técnica de Revisão e Elaboração da Lei do Plano de Mobilidade Urbana Municipal, os servidores **ALINE RIBEIRO DE SOUZA**, mat. 6252-9 e **ADAILTON JORGE DASILVA**, mat. 11379-4, representantes da SEMFAZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0535/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 14467/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JOSIANE MARQUES PEREZ**, Enfermeiro II, matrícula nº 27624-3, como Responsável Técnica pela Estratégia Saúde da Família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATADA PORTARIA Nº 0501/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1036, de 18/04/2019)

ONDE SE LÊ: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 04/05/2019.**

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.781/2017

ACOLHO o parecer do i. Procurador Geral do Município Interino, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, razão pelo qual aplico à empresa **C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA - ME**, a multa de mora no valor de R\$ R\$ 796,59 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Rio das Ostras, 15 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44048/2018

ACOLHO o parecer da, então, i. Procuradora Geral do Município, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, razão pelo qual aplico à empresa **TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, a multa por atraso na entrega dos objetos e prestação da garantia contratual, no valor de R\$ 729,39 (setecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos).

Rio das Ostras, 15 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26548/2018

ACOLHO o parecer da, então, i. Procuradora Geral do Município, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, razão pelo qual aplico à empresa **TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, a multa por atraso na entrega dos objetos e prestação da garantia contratual, no valor de R\$ 653,13 (seiscentos e cinquenta e três reais e treze centavos).

Rio das Ostras, 17 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38695/2018

ACOLHO o parecer do i. Procurador Municipal, acompanhado pelo Subprocurador Geral do Município, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, razão pelo qual aplico à empresa **MPT COMERCIAL E MARKETING EIRELLI EPP**, a multa por inexecução total do contrato no valor de R\$ 1.919,00 (um mil e novecentos e dezenove reais) cumulada com a suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo período de 12 (doze) meses. E, ainda, fica **RESCINDIDO** o contrato administrativo nº 089/2018, bem como **CANCELADA** a ata de registro de preços nº 036/2018, ambos instrumentos firmados com a empresa **MPT COMERCIAL E MARKETING EIRELLI EPP**.

Rio das Ostras, 18 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.045/2018

ACOLHO o parecer do i. Procurador Municipal da PLC com a aprovação do Subprocurador Geral do Município, cujos fundamentos adoto como motivação, passando a fazer parte integrante desta Decisão, razão pelo qual recebo o recurso administrativo e no mérito decido pela improcedência, mantendo-se a inabilitação da empresa **AMRX ENGENHARIA LTDA EPP**.

Rio das Ostras, 18 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.781/2017

ACOLHO o parecer do i. Procurador Geral do Município Interino, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, razão pelo qual aplico à empresa **SERRA NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP**, a multa de mora no valor de R\$ R\$ 853,50 (oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Rio das Ostras, 24 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0536/2019

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR a **REDUÇÃO** da carga horária da jornada de trabalho dos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de abril de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0536/2019

NOME|MAT.|CARGO|A CONTAR DE:|PROC. ADM.

Rosilene Cirico Soares|4295-1|Agente Administrativo|28/03/2019|30932/2016
Marcos Vinicius Marins|8592-8|Nutricionista III|28/11/2018|35273/2018

PORTARIA Nº 0537/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de abril de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0537/2019

(01 mês)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
9570-2|Rossana Fontão Pereira|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMAD|2010 / 2015|01 a 31/05/2019|12988/2019
8493-0|Ione Gomes Macedo Moreira|Professor I|SEMEDE|2010 / 2015|01 a 31/05/2019|13712/2019

(02 meses)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
7501-9|Carla de Lima Costa|Agente Administrativo|SEMUSA|2010 / 2015|01/04 a 31/05/2019|11257/2019
10538-4|Vinicius Pena Sabino|Guarda Municipal|SESEP|2011 / 2016|01/06 a 31/07/2019|13264/2019
4919-0|José Júnior de Paula da Silva|Agente Administrativo|SEMUSA|2014 / 2019|12/08 a 11/10/2019|13379/2019

PORTARIA Nº 0538/2018

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, à Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de abril de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0538/2019

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|DATA DA LICENÇA|PROC. ADM.

Andrea Pereira Cardoso|3859-8|Agente Administrativo|05 (cinco) dias|26 a 30/03/2019|10936/2019

PORTARIA Nº 0539/2019

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho das servidoras referidas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de abril de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0539/2019

NOME|MATR.|CARGO|PERÍODO /A CONTAR DE:|PROC. ADM.

Lucia Helena Ferreira Caldas|3221-2|Merendeira – C.E.|01 (um) ano / data da publicação|12209/2019

PORTARIA Nº 0540/2019

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **3.101** (três mil cento e um) **dias**, correspondendo a **08** (oito) **anos**, **06** (seis) **meses** e **01** (um) **dia**, da servidora **HELOISA MACHADO DE AZEREDO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3844-0, conforme o Processo Administrativo nº 12272/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 26 de abril de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0541/2019

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 17/04/2019, as Férias concedidas ao Servidor **JORGE DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 6855-1, Técnico em Radiologia, conforme o Processo Administrativo nº 14367/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de abril de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA DA PORTARIA Nº 0402/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. 1028, de 27/03/2019)

ONDE SE LÊ: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 16/04/2019.**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, torna público para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como, o imóvel deverá possuir os requisitos abaixo especificados, que servirá para instalação do Departamento de Benefícios e Convênios – Cadastro Único, da Secretaria de Bem-Estar Social, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado no interesse das partes:

Ficando aberto o prazo até o dia 17 de maio de 2019 às 17:00 horas, para apresentação dos documentos abaixo e autuação em processo no protocolo geral da Prefeitura, sito na Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ – CEP: 28.895-664 – Maiores informações: fmns.pmro@gmail.com, ou ainda por escrito para o tel/fax nº (22) 2760-6948:

Características do Imóvel:

- Ter no mínimo: 04 (quatro) salas, com no mínimo doze metros quadrados cada; No mínimo dois banheiros podendo ser internos e externos; Uma cozinha; Área de serviço; Sistema com capacidade de no mínimo 10 (dez) mil litros; Varanda; Quintal e Abastecimento de água pela CEDAE.
- Localização: Podendo estar localizada dentro dos seguintes perímetros:
 - Da Rua Piabanha até a Rua Régio Barros e da Rodovia Amaral Peixoto até Avenida Beira Mar;
 - Da Rua Verônica Martins até a Rua Tocantins e da Rodovia Amaral Peixoto a Rua Paraiba;
- Escritura ou prova de posse do imóvel;
- 2. Carnê de IPTU quitado;

- 3. Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
 - 4. Carteira de identidade e CPF do proprietário;
 - 5. Comprovante de adimplência junto à CEDAE e à AMPLA;
 - 6. Certidão de Inteiro Teor e Ônus Reais do Imóvel
 - 7. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, a Certidão de Regularidade junto ao FGTS, a Certidão de Tributos Municipais, o Cartão de Inscrição no CNPJ, o Contrato Social ou o Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.
- Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 043/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29111/2014 e 29115/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3872/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa **E. B. Terraplenagem e Construção 2010 Ltda ME.**

OBJETO: Retificação do quantitativo dos itens a serem acrescidos e suprimidos do Contrato nº 043/2016, que trata da construção da cobertura da quadra na Escola Municipal Padre José Dilson Dória e da quadra da Escola Municipal Maria Teixeira da Paula, Rio das Ostras/RJ, ficando suprimido os itens 6.13 e 6.14; e, incluído o item 9.16 em substituição aos itens 6.13 e 6.14 e reduzindo em R\$ 1.595,74 o valor global do contrato. Por conta das alterações realizadas, ficam os prazos de execução e vigência prorrogados por mais 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e 65, II, "b", da Lei Federal 8.666/93.

ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 103/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1479/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6458/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa **Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda.**

OBJETO: Prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24/02/2019 da obra de urbanização, iluminação pública, rede de esgoto e drenagem – Liberdade – área "A" – Rio das Ostras/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 296/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14157/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8712/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e o Sr. Israel Medeiros

OBJETO: Modificação da Clausula Segunda – Da Destinação do Contrato nº 296/2008, onde o referido imóvel se destina a sediar a nova Unidade do Centro Integrado de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 078/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 24.565/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 030/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2019

OBJETO: Serviços de fornecimento de links para transporte de dados, links dedicados de acesso à internet e links de acesso à internet banda larga, com suporte técnico presencial e/ou remoto para manutenção preventiva/corretiva e todos itens necessários para o perfeito funcionamento dos links por conta da licitante para atender as necessidades de diversos setores e secretarias desta Prefeitura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.170/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Ostara Telecomunicações Ltda.

ASSINATURA: 25/04/2019

VALOR TOTAL: R\$ 166.233,32

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.0101.1.001.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 01036/19 Global
- EMITIDA EM 15/03/19
- VALOR R\$ 12.733,33

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.122.0004.2.634
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.0150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 01037/19 Global
- EMITIDA EM 15/03/19
- VALOR R\$ 140.766,66

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27.812.0089.2.537
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.0104.1.530.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 01038/19 Global
- EMITIDA EM 15/03/19
- VALOR R\$ 12.733,33

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei complementar 147, de 08/08/2014, pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e pelo Decreto Municipal nº 1743/2017.

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa C.A.M. CASTILHOS ME, a comparecer em até 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 031/2018 - Pregão para Registro de Preços nº 035/2017 - Processo Administrativo nº 19.908/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e descartáveis (copo descartável, sabonete líquido...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Na hipótese da COMPROMITENTE, detentora da ata de Registro de Preços, após o recebimento desta convocação para formalizar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA ME, a comparecer em até 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, para formalização do Contrato referente da Ata nº 050/2018 - Pregão para Registro de Preços nº 031/2017 - Processo Administrativo Licitatório nº 11.847/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais, ferramenta e licenças de softwares (computador servidor, nobreak, licença de VMWARE VSPHERE Essentials Plus...) para atender às necessidades desta Prefeitura.

Na hipótese da COMPROMITENTE, detentora da ata de Registro de Preços, após o recebimento desta convocação para formalizar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa JOAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, a comparecer em até 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, para formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 058/2018 - Pregão para Registro de Preços nº 035/2018 -

Processo Administrativo Licitatório nº 24.013/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de refrigeração para instalação de condicionadores de ar para atender a demanda dos setores desta administração. Na hipótese da COMPROMITENTE, detentora da ata de Registro de Preços, após o recebimento desta convocação para formalizar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa MACABU E MACABU LTDA EPP, a comparecer em até 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 045/2018 - Pregão para Registro de Preços nº 025/2018 - Processo Administrativo nº 3.050/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de higiene pessoal e limpeza (creme de dental infantil, algodão, água sanitária,...) para atender as necessidades das Creches Municipais.

Na hipótese da COMPROMITENTE, detentora da ata de Registro de Preços, após o recebimento desta convocação para formalizar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa OSTRARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, a comparecer em até 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 001/2019 - Pregão para Registro de Preços nº 030/2018 - Processo Administrativo nº 24.565/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de links para transporte de dados, links dedicados de acesso à internet e links de acesso à internet banda larga, com suporte técnico presencial e/ou remoto para manutenção preventiva/corretiva e todos itens necessários para o perfeito funcionamento dos links por conta da licitante para atender as necessidades de diversos setores e Secretarias desta Prefeitura.

Na hipótese da COMPROMITENTE, detentora da ata de Registro de Preços, após o recebimento desta convocação para formalizar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

Pregão para Registro de Preços nº 002/2019 (Processo Administrativo nº 1010/2019-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de papel reprográfico nos formatos A4, A3 e Ofício 2 para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – **CPLP**, situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

. Sala 05 – **CPLP I** – no dia **10/05/2019** às **10:00 horas**, **Pregão nº 002/2019** (Processo Administrativo nº 47839/2013), objetivando a contratação de empresa de engenharia para realização do serviço de impermeabilização do muro na Escola Juvenil Bastos – Rua Malvino José – Nova Cidade - Município de Rio das Ostras/ RJ. Valor Total Estimado: R\$ 33.132,59

. Sala 05 – **CPLP I** – no dia **13/05/2019** às **09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 003/2019** (Processo Administrativo nº 1010/2019-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de papel reprográfico nos formatos A4, A3 e Ofício 2 para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura. Valor Total Estimado: R\$ 1.108.093,82

. Sala 1 – **CPLP I** – no dia **15/05/2019** às **10:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 004/2019** (Processo Administrativo nº 5262/2019-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender a demanda dos diversos setores desta Prefeitura. Valor Total Estimado: R\$ 174.343,80

. Sala 02 – **CPLP II** – no dia **16/05/2019** às **09:00 horas**, **Tomada de Preços nº 004/2019** (Processo Administrativo nº 24577/2018-SEMAP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para realização de obra de reurbanização da Praça Gilson Zarour, conforme Convênio Federal com o Município de Rio das Ostras/ RJ. Valor Total Estimado: R\$ 410.920,32

. Sala 02 – **CPLP II** – no dia **20/05/2019** às **09:00 horas**, **Tomada de Preços nº 005/2019** (Processo Administrativo nº 4246/2017-SEMAP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de Expansão do Aterro Sanitário – 3ª Etapa, em atenção a SEMAP - secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca do Município de Rio das Ostras. Valor Total Estimado: R\$ 579.644,48

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO – SEMBES

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão I – **CPLP I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia **14/05/2019** às **09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 018/2019-SEMBES** (Processo Administrativo nº 5290/2019-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentos (bolos, caldos...) kits de lanche composto por gêneros alimentícios e fornecimento de materiais (prato, guardanapo...) para atender aos diversos eventos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social. Valor Total Estimado: R\$ 119.168,18

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

TRÂNSITO É FEITO DE GENTE. E A GENTE MERECE RESPEITO.

REGRAS DE SEGURANÇA
PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO EM RIO DAS OSTRAS

- Só use o celular com o veículo parado.
- Seja prudente. Reduza a velocidade ao chegar em cruzamentos.
- Nunca dirija depois de ingerir bebidas alcoólicas.
- Dê preferência aos pedestres.
- Sinalize antecipadamente todas as manobras a serem efetuadas.
- Mantenha a distância de segurança em relação ao veículo da frente.
- Em pistas molhadas a aderência diminui. Pise levemente no freio.
- O uso do cinto de segurança é obrigatório para todos os ocupantes do veículo.
- Menores de 10 anos devem ser, obrigatoriamente, transportados nos bancos traseiros, com cinto de segurança.

RESPEITE O IDOSO

- Obedeça as regras de vagas destinadas a pessoa idosa.

#NÓSSOMOS OTRÂNSITO

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

INSCRIÇÕES PROJETOS ESPORTIVOS



INSCRIÇÕES NO NÚCLEO DE CADA PROJETO OU NO POLO DE INSCRIÇÕES

INSCRIÇÕES DAS 8h ÀS 16h

POLO DE INSCRIÇÕES

**CENTRO DE TREINAMENTO
GILSON ZAROUR**

Rua Elizeth Cardoso, s/nº
Jardim Campomar (atrás do FORUM)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento
- Comprovante de Residência
- Declaração escolar (menores de 18 anos)
- Foto 3x4
- Atestado médico recente

Os menores devem fazer seu cadastro acompanhado por um responsável.

Mais informações pelo telefone (22) 2771-2398
e no site: www.riodasostrs.rj.gov.br



SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar os solicitantes abaixo relacionados, a comparecerem na SECTTRAN, situada na Rua Jorge Ulrick, 251, Costazul, Rio das Ostras – RJ, no prazo de 03 (três) dias úteis improrrogáveis, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente a solicitação exarada nos processos abaixo relacionados. Informa ainda que o não comparecimento no prazo determinado, incorrerá no arquivamento definitivo do referido processo.

PROCESSO Nº|SOLICITANTE

06106/1998|Marcus Vinicius da Mota Souza
15171/2003|Alceir Ferreira de Souza
25853/2005|Alceir Araújo Genro
27445/2005|Gilmar de Souza Oliveira
08169/2006|Ailson Colonia da Silva
14216/2006|Marlene Pereira Vieira
22874/2006|Edson Lopes de Jesus
26396/2006|Elias Rocha Gonçalves
27657/2006|Othoniel de Araújo Britto Neto
27904/2006|Nelson Marques Figueiredo
00612/2007|Pericles dos Santos Santana
00724/2007|Elias Higino da Costa
01958/2007|Gilmar de Souza Oliveira
02488/2007|José de Medeiros Coelho
04516/2007|Sebastião Fernandes da Silva
04617/2007|Venilson Araújo Portela
04664/2007|Almir da Silva Figueiredo
05767/2007|Willian Amaral Monteiro
13501/2007|Moyses Albino de Souza
13894/2007|Paulo Cesar Brandão Costa
14091/2007|Jefferson Carlos Novaes da Silva
14354/2007|Walter Wagner Ribeiro Machado
14372/2007|Orlando Carlos Caetano
15069/2007|Severino Mendes da Silva
15863/2007|José Constantino Nunes
15879/2007|João Pacheco Machado
22097/2007|Paulo Macedo
25199/2007|Aluizio Gomes Monteiro
26277/2007|Cesar Roberto de Almeida Correa
26464/2007|Itamar Francisco de Souza Drumond
27360/2007|Jeferson Paes dos Santos
29012/2007|Alexandre da Costa Vicente
29013/2007|Edson Neuton da Costa Vicente
29210/2007|Orlando Carlos Caetano
29378/2007|Ronaldo Luiz Rodrigues da Silva
29851/2007|Carlos Henrique Rozendo Zanellus
31104/2007|Vera Lucia da Silva Gonçalves
32507/2007|João Batista da Silva Neto
01469/2008|Sérgio Luiz de Souza dos Santos
02023/2008|Sérgio Alexandre de Oliveira
06147/2008|Adriana Gonçalves Machado Dantas
10011/2008|Sizino Francisco de Oliveira
10190/2008|André Luis Ferreira da Silva
14787/2008|Douglas da Silva Gonçalves
18905/2008|Patrícia Tavares Nasser
18907/2008|Leandro Fernandes de Souza
18910/2008|Leonardo Machado Fernandes de Souza
20114/2008|João Luiz Barros de Almeida
20118/2008|João Luiz Barros de Almeida
24450/2008|João Matias de Oliveira
25282/2008|Fábio da Costa Medeiros
25376/2008|Valtenir dos Santos Silva
25900/2008|Neucy Pimentel
28061/2008|Alcir Deonel de Oliveira
28228/2008|Thiago de Souza Lopes Muller Ferreira
28230/2008|Kleber Luiz Muller Ferreira
28534/2008|Carlos Henrique Neves de Souza
29042/2008|Celso Neves Farias
29098/2008|Jair Jorge Lima
30127/2008|Cláudio de Oliveira Bello
30132/2008|Janilson Luiz Medeiros Bastos
30266/2008|Lusleni Silva Chagas
33533/2008|Fábio de Souza Neves
35453/2008|Ademir de Souza Mendonça Junior
37311/2008|José Luiz de Castro Emidio
37779/2008|Ercole de Oliveira Fortuna
37899/2008|Carlos Henrique Rosendo Zanellus
39645/2008|Luciano Silva Santos de Almeida
00065/2009|Charles Mendes Sá
00366/2009|Almir Ferreira de Carvalho
02354/2009|Daniel Gomes Viana
05174/2009|Francisco Carlos Calixto Ferreira
07251/2009|Antônio Jorge Rosa Veiga
08378/2009|Ilma Mendes Gomes
09817/2009|Fábio Rangel dos Santos
12653/2009|Jurandyr Mauro Fonseca de Siqueira
13112/2009|Adriano Francisco Vettorazi
15229/2009|Reinaldo Gomes da Silva
15577/2009|Jairo Souza de Oliveira
15844/2009|João Luiz Botelho
18140/2009|Celso Correa da Silva
19770/2009|Gilson da Cunha Hottz
19811/2009|Paulo Roberto Cardoso
20044/2009|Elias Rocha Gonçalves
20822/2009|Anderson Medeiros Rodrigues
23078/2009|Geraldo Batista da Franca
23793/2009|José Shirley Jaccoud
26121/2009|Amauri Igrejas
26503/2009|Luiz Fernando Muniz
27914/2009|Alailson Rodrigues da Silva
29058/2009|Roberto Soares
29064/2009|Renato Rodrigues Pinheiro Sobrinho
29110/2009|Roberto Soares Filho
29860/2009|Fernando José Mussumeci
30579/2009|Amir Ressonni Freitas
31753/2009|Walcirley Ramos de Souza
32642/2009|Paulo Jorge de Souza Costa

34498/2009|Allan de Abreu Marini
37263/2009|Cláudio Henrique Silva de Souza
00637/2010|Jonivaldo Ferraz
06183/2010|Willian de Oliveira Pinto
06548/2010|Fernando Fundao Maciel
07047/2010|Luiz Carlos Dias
29286/2010|Fernando Coelho Esteves
29471/2010|Afonso Schiavo Belem
30356/2010|Maurício Jorge de Paula
30805/2010|Maximino Vieira da Silva Junior
30932/2010|Vinicius Sinibaldo Francisco da Costa
34481/2010|Marcus Vinnicius Figueiredo de Andrade
07499/2010|Gerson Guilherme da Silva Filho
09995/2010|João Batista da Silva Araújo
10930/2010|Nielsen Oliveira dos Santos Me
10933/2010|Álvaro Henrique Pessanha
11070/2010|Joelson Ramos Pereira
12127/2010|Leonardo Neves de Freitas
13347/2010|Nilo Frôes Filho
13415/2010|Marcelo Araújo Borges
18641/2010|Helder Willy Martins Rocha
18660/2010|Luiz Carlos Chagas Junior
19083/2010|Alexandre Pinheiro
19084/2010|Everaldo da Costa Viter
19450/2010|Wallace Andrade Theodoro da Silva
20094/2010|Adilson da Silva Thomaz
21819/2010|José Andrade dos Santos
22185/2010|Edmar de Souza Faria
22654/2010|Atila Pereira da Mota
22781/2010|Milton de Oliveira Santos
24355/2010|Rogério de Souza Amaro
25234/2010|Luan Ignácio Leite
25571/2010|Jorge Salles da Silva
25930/2010|Carlos Alberto Grasiani
26889/2010|André Soares de Souza
18842/2011|Adailton Pereira Canavezes
22412/2011|Walter da Silva Barbosa
14765/2011|Rolemberg Theodoro da Silva
15833/2011|João Corrente Radaeli
17121/2011|Kelly Liberato Studart
17280/2011|Marcelo dos Santos Silva
14170/2011|Sérgio Luiz de Freitas Soares
14328/2011|Anderson Barreto Gama de Almeida
13249/2011|Guilherme Azeredo dos Santos
13683/2011|Sidney de Souza Fontoura
13687/2011|Carlos Antônio Martins
11549/2011|Ademar Faria Rodrigues
12012/2011|Antônio Carlos da Rosa
12602/2011|Paulo Cesar Ribeiro Belchior
12669/2011|Antônio Carlos Lyrio Xavier
23979/2011|Luis Carlos Alves de Souza
24566/2011|Gílson Barros Moreira Junior
24709/2011|Bruno Tomaz Torres
25558/2011|Lilian da Silva Pereira
27641/2011|Luiz Felipe Lacruz Pedroso
29596/2011|Antônio da Silva
25597/2011|Tiago Gonçalves da Silva
31160/2011|Francisco dos Santos Colonia
33118/2011|Eduardo Oliveira Moulin
33759/2011|Rodrigo Alves Berno
34832/2011|Luiz Carlos Nunes Padilha
35004/2011|Andreia de Oliveira Pinto
36131/2011|Flávio Aurélio Gonçalves
00317/2012|Mirian de Macedo Walquim Junqueira
01815/2012|Roberto Barroso da Silva
02684/2012|Leonardo Pena Machado
03353/2012|Marcos Gomes da Cunha
03468/2012|João Batista da Silva Boêta
04872/2012|Jonatas da Silva de Araújo
05057/2012|Sérgio de Souza
05238/2012|Emerson Nogueira Vasconcelos
05652/2012|Cristiano Rodrigues Lopes de Araújo
05949/2012|Marcos Teixeira Morais
06664/2012|Dardi dos Santos Dutra
06761/2012|Wemerson Klem de Souza
06842/2012|Marco Antônio Canto da Silva
07622/2012|Juarez Baptista de Araújo
07693/2012|Cláudio Luiz Azevedo Monteiro
07894/2012|Anderson Ferreira do Amaral
08379/2012|Marcia Folster Pires
09354/2012|Wagner Antônio de Morais
09467/2012|Yumi Peifer Arimura
10613/2012|Carlos Henrique Machado de Morais
11048/2012|André Gross
13093/2012|Denivaldo Ferreira de Carvalho
13172/2012|Emilson Pereira Ramos
14826/2012|Luiz Eduardo Afonso Fernandes
15009/2012|Leandro Teixeira de Azevedo
15288/2012|Jugurtha da Silva
16704/2012|José Ailton Costa e Silva Junior
16705/2012|Odair José Costa e Silva
17078/2012|Ricardo Eugênio Araújo da Cruz
17079/2012|Leonardo Pereira de Faria
18479/2012|Demetrius de Oliveira Siqueira
18480/2012|Priscila Almeida Velasques da Silva
18588/2012|Diogo do Egyto Duarte
18879/2012|Rubem Pereira de Azevedo
19493/2012|Marcelo Cota Ferreira
20741/2012|Rodrigo Chaves Silveira
21088/2012|Odecio Candido da Silva Junior
21749/2012|Gustavo Langoni de Oliveira Ferro
21752/2012|Lua Magalhães Pinto
21759/2012|André Luiz Bessa Ferreira
21961/2012|Adailton Bernardino da Silva
22142/2012|Victor Hugo da Silva Coutinho
22145/2012|Daniel dos Santos Narciso
22448/2012|Elcio Fernandes de Carvalho
22477/2012|Rogério Fernandes de Souza
22690/2012|Fernando Nunes de Almeida Filho
22893/2012|Fernanda dos Santos Souza Gonçalves

23215/2012|Sandro Werneck Rodrigues
 23999/2012|Gilberto Costa Abdala
 24823/2012|Cláudio Luiz Soares da Luz
 24897/2012|Carlos Henrique Rosendo Zanellus
 25545/2012|Roger da Silva Ferreira
 25547/2012|Alexandre Silva
 26446/2012|Dionísio Bueno Ramos
 26504/2012|Alexandre Guilherme Silva
 26938/2012|Thiago Santos Pecy Paula
 26984/2012|Cláudio Nascimento de Avila
 27126/2012|Wilson Matos da Silva
 27359/2012|Reinaldo Martins
 27945/2012|Sany Taismara Eler de Souza
 27987/2012|Alcyr Lopes Lorena
 29107/2012|Gláucia Paes dos Santos
 29782/2012|Evandro Silva de Souza
 30163/2012|Edinaíra Ribeiro dos Santos
 30719/2012|Paulo Maurício Mendonça Capuch
 30787/2012|Antônio Gomes da Silva Neto
 31106/2012|Bruna Florencio da Silva
 31542/2012|Carlos Augusto Alves Gomes
 33331/2012|Pregentino dos Santos Laurindo
 33856/2012|Virliano Vitor Souza Ximenes
 35015/2012|Heron Vieira Miranda
 35807/2012|Bruno Dantas dos Santos
 39242/2012|Luciano Barbosa da Silva
 39658/2012|Leandro Mota Pereira
 39669/2012|Fábio Azevedo Gonzalez
 40242/2012|Francisco de Assis Ferreira

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **NOTIFICAR** os condutores abaixo relacionados afim de, exercerem o direito a defesa prévia dos autos de infração e notificações lavrados pela SECTRAN, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após essa publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO| NOME NO DOCUMENTO| Nº DA PERMISSÃO

RO.01-001366|LEANDRO KLEN DOS SANTOS|0123
 RO.01-001367|ERIVALDO CORREIA RANGEL|0165
 RO.01-001368|FABIANO SOUZA JANUÁRIO|0118
 RO.01-001369|MARCELA ALVES TUXI LOPES DE AZEVEDO|0121
 RO.01-001370|CLAUDIONOR ALVES PINHEIRO JUNIOR|0376
 RO.01-001371|THIAGO MOREIRA DA SILVA|0175

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E MODEC SERVIÇOS DE PETRÓLEO DO BRASIL LTDA.

PROC. ADM.: 39.175/2018

PARTE: MODEC SERVIÇOS DE PETRÓLEO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.217.376/0010-67 e MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Revogação por solicitação da Concessionária em epígrafe, do Termo de Concessão de Direito Real de Uso, nos Lotes Nº 09A e Nº10, ambos da Quadra F, na Rua do Engenheiro, situados em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras, localizado na Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 26/04/2019.

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

2ª CONVOCAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL - PRÓ-FORMAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL N.º 02/2019 - SEGEF - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Secretaria de Gestão Pública torna pública a 2ª Convocação para apresentação de documentos para vaga de estágio. Os classificados serão convocados, gradativamente, dentro do número de vagas ao longo do ano de 2019. Os convocados relacionados no Anexo I, deverão comparecer na Secretaria de Gestão Pública no período de **29 de abril a 08 de maio de 2019, das 09h às 16h**, munidos de cópias legíveis dos documentos relacionados no item 8 do Edital n.º 02/2019 - SEGEF, publicado na Edição n.º 1029 do Jornal Oficial Rio das Ostras.

Os classificados que não constarem nesta convocação deverão acompanhar o Jornal Oficial Rio das Ostras, semanalmente, para verificarem as convocações seguintes, por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

Sítio da Prefeitura: <http://www.riodasostrs.rj.gov.br>

Página do Estágio: <http://www.riodasostrs.rj.gov.br/estagio>

A Divisão de Estágios da Secretaria de Gestão Pública, analisará os documentos apresentados comprovando as informações prestadas no ato da inscrição, conferindo parecer de apto ou desclassificado para o estágio. Os estudantes deverão aguardar o contato da Divisão de Estágios que poderá ser por telefone ou e-mail.

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
 Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I - 2ª CONVOCAÇÃO

Curso: ENFERMAGEM

ORDEM|CPF|ESTUDANTE

1|180.089.157-14|MAYRA GURGEL BORBA
 2|026.272.066-30|EDILENE DOS SANTOS COSTA SILVA
 3|141.463.217-78|FERNANDA DA SILVA MENDES
 4|172.462.187-42|GIOVANA AYRES DOS SANTOS
 5|165.806.067-97|LARISSA SILVA DA CUNHA AUGUSTO MORAIS
 6|158.433.217-46|THAMIRIS VELASCO CMOREIRA DE SOUZA
 7|010.917.247-76|MARIA LAUCIANE CARVALHO DE MOURA
 8|070.282.557-35|CLAUDIA REGINA CAMPELO DA SILVA
 9|041.943.157-82|PATRICIA SILVA DA COSTA
 10|035.304.867-44|EDSON GUSMÃO JUNIOR
 11|047.674.907-74|ANA CRISTINA CRUZ JACINTO DE CASTRO
 12|089.654.777-94|CLAUDIA BARBOZA MENDES
 13|076.839.657-31|ERICA DE PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA
 14|087.812.357-12|LVIA PEDROZA SILVA VIEIRA

15|007.427.255-10|VALERIA NASCIMENTO DE FARIAS
 16|105.261.597-07|MIRIAN TEIXEIRA
 17|121.599.277-75|LUCIANA MARTINS DA SILVA
 18|121.230.327-00|LOHANA CRISTINA CRUZ DA SILVA
 19|141.723.067-30|RAFAELA XAVIER SILVA
 20|172.705.917-41|LORRANE DA MATA NIMRICHTER
 21|163.053.257-66|PAULLINY DA SILVA ANDRADE
 22|163.085.947-84|STEPHANIE VERISSIMO DA SILVA
 23|167.903.267-40|AMANDA DE QUEIROZ LIMA MIRANDA
 24|160.913.857-04|LARA MARIA ROSA DA SILVA
 25|158.114.867-40|LORENZA PEREIRA RIBEIRO DOS SANTOS
 26|064.011.937-94|AMANDA EYER CONSIDERA DA SILVA
 27|112.956.557-21|MICHELLY LOUISE PEREIRA PASSOS
 28|158.372.457-58|LOHANA LEANDRO MENDES
 29|146.789.207-65|ANA MARIA MARTINS ALBERNAZ DA SILVA
 30|175.564.867-70|INGRID LIMA SILVA
 31|073.068.565-96|VICTORIA THAYNNA SOUZA ALVES
 32|081.005.627-50|ARETUZA CRUZ DA SILVA
 33|092.391.347-51|CAMILA DE ANDRADE FERREIRA
 34|102.366.797-59|JANAÍNA NERY VIEIRA
 35|118.563.807-50|VALERIA ROSIRES DE LIMA LEITE
 36|156.621.907-80|LARICY DAUDT DE OLIVEIRA
 37|168.443.807-12|CAROLINE DA SILVA ANASTÁCIO

Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM|CPF|ESTUDANTE

1|170.281.527-74|KARINY DE SOUZA GOMES
 2|177.947.757-01|ELYSABETH ROSA
 3|098.690.567-41|EVANINE LOURENÇO DA SILVA
 4|109.882.397-44|FABIOLA CRISTINE DE ANDRADE CARVALHO
 5|095.589.889-79|BIANCA DE OLIVEIRA DE LIMA
 6|094.740.827-40|CLAUDINEIA SILVA DE OLIVEIRA
 7|843.792.517-72|IVONETE DE SOUZA TORRES AZEVEDO
 8|016.275.657-79|JERUSA SOARES PITA
 9|030.792.407-66|JOSINETE MOREIRA DE SOUZA
 10|073.055.587-96|LILIAN FERREIRA GAMA
 11|032.895.437-30|GLAUCIA ROSENEI FERREIRA DOS SANTOS
 12|101.070.667-50|SANDRA REGINA PONTES DO NASCIMENTO AMBROZIO
 13|042.215.346-05|HÉRICA COSTA JORGE
 14|092.458.237-50|FABIANA DE SOUZA DA SILVA RIBEIRO
 15|105.233.207-28|ELIANE SILVA BARBOSA
 16|098.969.477-16|JOYCE DE ALMEIDA DIAS
 17|106.395.897-07|LINDAURA DOS SANTOS SILVA LEGORA
 18|103.903.537-01|HAROLDO DA SILVA BARROS
 19|013.159.541-50|MARCOS ALESSANDRO HONORIO DOS SANTOS
 20|115.158.537-80|RAQUEL MOTTA DE SOUZA
 21|150.460.237-41|ADRIANA DE OLIVEIRA
 22|143.638.577-65|ROSANA CRISTINA TOTH
 23|123.463.377-90|MAYARA ALVES CONSTANCIO
 24|105.847.087-69|THIAGO DAS NEVES ANUDA
 25|171.246.947-95|FERNANDA MAGALHÃES DE SOUZA
 26|174.285.737-00|LARISSA CRISTINA AMARAL DAS CHAGAS
 27|172.494.507-60|CLARA MONTEIRO PERES
 28|079.406.555-40|KAIANA CATUABA SANTOS
 29|184.079.367-82|MIKAELLI AZEREDO MATTOS
 30|841.411.667-15|IVANA NAZARÉ VITORINO DE OLIVEIRA MOREIRA
 31|011.263.737-02|VIVIANE CHAVES DE OLIVEIRA
 32|090.509.527-80|SHIRLEY SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA
 33|112.302.577-05|THABATA CHRISTIAN DE ARAUJO NEVES BARCELOS
 34|145.336.557-50|JESSICA TAVARES DA SILVA
 35|144.900.117-33|TAILANE AMARAL DE SOUZA CUNHA
 36|115.660.747-70|SANDRA FELIPE DE SOUZA
 37|171.124.237-32|BRUNA VIANA DE AVELAR
 38|015.191.645-48|SUELI DE JESUS MACÊDO RAMOS
 39|163.691.427-60|ADRIELE ANDRADE GONÇALVES DE SOUSA
 40|186.476.927-05|ALINE MONTEIRO PIMENTEL
 41|143.276.107-20|BÁRBARA PIRES FERREIRA
 42|078.761.835-73|LEIA SOUZA PEREIRA
 43|170.751.287-60|MARIANA ORNELLAS DA COSTA
 44|096.438.387-06|CRISTIANE LINO DA SILVA
 45|016.865.955-73|JOSEANE ALVES SENA DA ROCHA
 46|136.582.977-43|NADIANE DOS SANTOS RIBEIRO
 47|060.867.855-46|JESSICA DA SILVA MARINHO
 48|457.661.668-42|MARJORY KATHLLEN SILVA BARRERO
 49|110.949.527-70|VITOR RABELO DUTRA
 50|120.562.297-73|RAFAELA JERONIMO TITO

Curso: FORMAÇÃO DE PROFESSOR / NORMAL EM NÍVEL MÉDIO

ORDEM|CPF|ESTUDANTE

1|127.113.286-94|FRANCISLAINE BARBOSA DE SOUZA
 2|131.886.767-35|ALEXIA VITÓRIA RODRIGUES BATISTA
 3|142.431.747-92|JULIANA PEREIRA DOS SANTOS
 4|195.407.087-02|SHARA GABRYELLEN GALVÃO DE CARVALHO
 5|137.272.007-31|MARIANNE AYRES SANTANA
 6|069.896.781-00|VICTOR HUGO MIRANDA SALES
 7|140.956.627-78|ANA CAROLINA MOUTINHO
 8|192.844.007-08|MATEUS CARUZO DA CONCEIÇÃO
 9|127.539.017-08|ESTHER DA SILVA BEZERRA ROSA
 10|189.024.537-23|THAMIRIS PORTO RIOS
 11|103.630.477-94|REBEKAH RIBEIRO RODRIGUES
 12|192.279.457-09|MARIA EDUARDA PASCHOAL MACHADO
 13|062.174.417-48|ALINE DE FARIA DA SILVA
 14|172.233.737-09|AGABY DE MORAES SANTOS CLEM
 15|195.121.827-26|LUANA GONÇALVES TORRES
 16|188.643.347-00|VITÓRIA DOS SANTOS RAMOS
 17|195.044.027-39|LUCIANY VITÓRIA FERREIRA LOPES WANDERLEY
 18|186.365.137-31|JULIANA MESQUITA FERREIRA CIPOLLA
 19|093.462.217-55|ROSANE DA SILVA COSTA
 20|193.172.027-48|ANA LUÍZA LIMA VASCONCELOS FONTES
 21|194.627.647-27|JESICA CARNEIRO FREITAS ALVES
 22|202.040.897-00|LAILA TAVARES DA SILVA
 23|204.165.227-69|MAISA CRISTINA MACHADO BARBOSA
 24|190.019.567-42|ESTER FERREIRA GOMES
 25|179.185.407-94|PÂMELA PERES ROBERTO
 26|148.134.477-32|MANOELLA REMIGIO ARAUJO FERNANDES
 27|202.475.787-11|HARIELY BRUNA PAES QUIETO
 28|200.624.557-02|ANA RUTH DA CUNHA RODRIGUES
 29|205.280.407-23|KARINE DE ARAÚJO SOARES DAFLOM

30|201.966.417-80|**LARISSA CORREIA DE CASTRO**
 31|195.346.567-63|**VICTÓRIA SILVA ANTONIETE PROVENCIANO**
 32|203.411.277-60|**GABRIEL ARTHUR DE OLIVEIRA MENEZ**
 33|181.130.167-32|**VICTHORIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA**
 34|204.491.597-95|**ANA CAROLINA CONSTANCIO SANTANA**
 35|183.139.327-16|**LUCAS DAFON PINHEIRO**
 36|170.945.497-09|**NICOLLE MENDES MOTHÉ**
 37|184.170.177-71|**ANA CLARA REID POSSATI COSTA**
 38|193.194.537-30|**KAMILLY VITÓRIA VIEIRA DOS SANTOS**
 39|179.420.797-08|**CAMILLE GONÇALVES SANTOS**
 40|200.014.207-98|**STHEFANY ROZA REIS DA SILVA**
 41|202.502.347-26|**ALLAN GONZAGA NASCIMENTO**
 42|176.381.077-13|**CAROLYNE HENTZY VELASCO**
 43|186.796.167-96|**BRUNO MARCIO DOS SANTOS PESSANHA**
 44|144.189.197-83|**CAMILLE NASCIMENTO FERREIRA**
 45|151.730.557-82|**MARIA CLARA DA VINHA DOS SANTOS**
 46|135.131.346-06|**MARIA EDUARDA ALVES BERTO**
 47|158.025.367-99|**JÚLIA WYTERLIN SETUBAL PEIXOTO DA SILVA**
 48|204.586.977-61|**ANDREZA DOS SANTOS HECKERT**
 49|198.312.957-73|**VITÓRIA AMÉRICO DA SILVA**
 50|146.218.757-95|**KAYLANE BAUMGRATZ SANTOS DE OLIVEIRA**
 51|200.416.747-58|**KAROLINA DE SOUSA MAGALHÃES**
 52|155.591.047-52|**GABRIELLE GONÇALVES PEREIRA DA SILVA**
 53|188.454.987-00|**ANA JULIA GOMES MENDES**
 54|193.443.537-60|**EMANUELLE ABREU MOTTA**

4ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – CMPOP

O Presidente do CMPOP comunica a todos os interessados a realização da 4ª Assembleia Geral Ordinária do CMPOP, no dia 8 de maio de 2019, no auditório da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, situado na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque, às 18h30, em primeira chamada, com a presença mínima de cinquenta por cento (50%) dos Conselheiros, ou às 19h, com qualquer quórum, para tratar da seguinte pauta:

1. Informes (incluindo avaliação das reuniões setoriais);
2. Aprovação das atas da 3ª AGO e da Reunião Técnica de 19.03.2019;
3. Eventual composição de comissões temáticas;
4. Aprovação do Regimento Interno;
5. Assuntos gerais.

Rio das Ostras, 26 de abril de 2019

VANDERLEI CAMPOS
Presidente do CMPOP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 14

A Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB – Gestão 2017/2019 no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 1832/2018.

CONVOCA

Os membros do Conselho Municipal do FUNDEB – Gestão 2017/2019, para estarem presentes na 22ª Sessão Ordinária do Conselho, que se realizará no dia 02 de maio de 2019, às 09h, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ.

MARTA JANETE MARTINS GUIMARÃES MATTOS
Presidente do CACS/FUNDEB - Gestão 2017/2019

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será arquivado.

GIOVANI VIEIRA GUIMARÃES
Subsecretário Administrativo de Obras

PROCESSO|REQUERENTE
 01618|2018|**TANIA MARIA DEODATO DOS SANTOS**
 17346|2016|**JOSE CARLOS DE MORAES JARDIM**
 17338|2016|**FERNANDO BENEDITO MAINIER**
 21137|2017|**DENIS PEREIRA DE ARAUJO**
 10026|2006|**TIM CELULAR S/A**
 32599|2018|**AMAUDY DOS SANTOS TIMOTEO DA SILVA**
 55862|2013|**JULIANA AMELIA LEMOS TEODORO CRESPO**
 17355|2016|**ALAN FARIAS DE ONOFRE**
 21067|2017|**VALTER TERRA FERREIRA PINTO JUNIOR**
 17263|2016|**GUSTAVO JOGAIB JARDIM**
 11865|2014|**JOÃO BATISTA MONSUETE MEDEIROS**
 17181|2014|**JOSELITO MASSENA DE MORAIS**
 74499|2016|**D' PEREIRA 288 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, CONVOCA os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária que será realizada no dia 07 de maio de 2019, às 15:00h, na Sede da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, situada à Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras.

PAUTAS:

- Prestação de Contas Anual de Gestão do FMHIS – 2018;
- Assuntos Gerais.

ENGº. DANIEL MARTINS GOMES
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 001/2019

Sobrestamento Procedimento administrativo disciplinar.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018:

Considerando a criação da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal por meio da Lei nº 2.160/2018;
Considerando que está em trâmite a criação, regulamentação e designação dos membros integrantes da Comissão Disciplinar Permanente – CDP a fim de atender aos preceitos da Lei acima;

RESOLVE:

Art. 1º - SOBRESTAR o prosseguimento do procedimento administrativo disciplinar nº 4603/2018 por até 60 (sessenta) dias ou até a publicação em Jornal Oficial da criação e regulamentação da Comissão Disciplinar Permanente, no âmbito da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de abril de 2019.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
CORREGEDOR-GERAL DA GMRO

pop PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2019

Vem Participar!

Informações e o calendário completo de reuniões
www.riodasostrs.rj.gov.br/poponline

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

#POPOnlineRO

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

RESOLUÇÃO SEMBES Nº 002/2019(*)

Divulga o resultado da classificação preliminar no Anexo I, dos candidatos inscritos no processo seletivo público simplificado visando preenchimento de vagas para contratações temporárias de pessoal da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social dos cargos de Assistente Social III e Monitor de Abrigo, conforme Edital nº 01/2019 - SEMBES, publicado na edição 1018 do Jornal Oficial do Município.

Nos resultados já estão aplicados os critérios de desempate, de acordo com o item 6.5 do referido Edital. Após publicação no Jornal Oficial do Município, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, direcionando à Secretaria Municipal de Bem-Estar-Social, aos cuidados da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal da SEMBES. O recurso poderá ser interposto pelo próprio candidato ou através de procuração pública, deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentado daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado, anexando documento de identificação com foto. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto.

SEMBES, 15 de abril de 2019.

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária de Bem-Estar Social

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Ed. nº 1035, de 15/04/2019

ANEXO I RESOLUÇÃO SEMBES Nº 002/2019 - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR ASSISTENTE SOCIAL III - EDITAL Nº 001/2019 - SEMBES

CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | DATA DE NASCIMENTO | TOTAL

1	JOSSIMERY ANTONIA FARIA DA SILVA	003759487-75	26/09/1962	25,5
2	SIMONE MARTINS GUIMARAES	995523707-44	01/05/1968	25,5
3	ROSIMERE VASCONCELLOS FORTE	010454537-22	30/05/1968	25,5
4	CARLA ROGÉRIA DE PAULA BARCELOS FERREIRA	030512257-62	02/03/1973	25,5
5	JOANE CRISTINA AMARAL BRITO	036915057-08	08/06/1975	25,5
6	ELAINE LEONARDO GOULART DE SOUZA	037243707-92	11/06/1976	25,5
7	MARIA LAINE GOMES DE OLIVEIRA	571031277-00	30/04/1958	25
8	DHANDARA GOMES	135187367-95	01/04/1990	24,5
9	LILIAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO FRANÇA FERREIRA	106888947-04	11/10/1981	24,5
10	MARCELA GONÇALVES VIDAL	041893517-33	06/11/1974	24
11	ROGÉRIA CRESPO DA SILVA TAVARES	078336857-71	27/02/1976	24
12	FERNANDA BRAGA DE SOUZA	084137447-33	19/07/1979	24
13	VANESSA PINTO DA CONCEIÇÃO FERNANDES	106351587-44	15/09/1983	24
14	MARCELA DA SILVA GLORIA	106438257-62	19/12/1983	24
15	ELIZANGELA BARROS DA COSTA LOPES	1141612790	11/04/1986	24
16	FABIOLA OLIVEIRA SOUSA	119567277-28	14/09/1987	24
17	MAIRA ANDREZA PACHECO FONSECA PORTELLA	124424677-80	13/04/1988	24
18	BRUNA BRAGA VELLOSO	136561277-51	08/03/1990	24
19	THUANNY ALVES FONSECA TAVARES	119103177-21	20/12/1989	24
20	JOSELA FERREIRA ALVES DOS SANTOS	881426797-72	27/12/1962	23,5
21	TACIANE DE PAULA BERGE	093376807-66	21/12/1979	23,5
22	DALVA GERVÁSIO	029835627-94	20/06/1972	23,5
23	CARLOS OCTÁVIO FRANCISCO CORREIA JÚNIOR	087235997-23	16/07/1981	23,5
24	INEILDA DA CUNHA ALVES FERRO	870115907-06	09/01/1966	23
25	GRACIELE DE PAULA GOMES	116146187-63	04/12/1987	23
26	FLAVIA PAULA MAZZARO KILPEL	074382097-50	28/07/1977	23
27	MARIA NAZARETH JOTHA PESSOA	068985817-59	07/06/1963	22,5
28	TATIANA TAVARES FERNANDES DIAS	023739896-62	28/12/1975	22,5
29	SABRINA MACHADO DA SILVA	076302977-77	17/01/1979	22,5
30	ELOIRA SPALLA SIQUEIRA	104639227-19	15/01/1985	22,5
31	THAMIRIS RAMOS VALENÇA	059194907-56	07/11/1987	22,5
32	DEYSE LUCI DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	186150661-91	08/08/1955	22,5
33	WANDA MATIAS	096914087-83	26/04/1981	22
34	ELIANE DA SILVA	086949107-56	01/06/1981	22
35	LIDIANE SOARES DE SOUZA FIGUEIREDO	100500167-76	10/12/1983	22
36	MARIA APARECIDA GOULART DE SOUZA	101723697-62	02/04/1984	22
37	GISELA NAKAZIMA PIERRE DE BARROS	056944327-03	03/10/1981	22
38	JANA KELLY GAMA SILVA	112704057-05	29/09/1987	22
39	MILENA PARADELLAS DE FREITAS	012268096-00	30/10/1982	21,5
40	PAULA BATISTA AMARAL DE SOUZA	128931577-93	15/05/1989	21,5
41	MARCELA CRISTINA DA SILVA	306045198-26	12/08/1981	21,5
42	REJANY FERREIRA RAYDER DOS SANTOS	077547397-98	01/07/1962	21
43	SIRLEI MARTINS PEREIRA	776797337-91	10/09/1962	21
44	VALÉRIA DA SILVA SANTOS	004033197-06	15/03/1969	21
45	NATÁLIA DE SOUSA ROCHA	103590257-57	07/01/1985	21
46	SIMONE ALMEIDA PIMENTEL	1119511798	12/11/1986	21
47	JANA LUCIA DO NASCIMENTO COUTO	913913187-79	03/10/1966	21
48	NAYLA VELBERTO TIL	123733757-70	12/05/1987	21
49	RAFAEL SAMPAIO DA SILVA	125482977-64	22/06/1987	20
50	ROSANE ARAUJO DOS SANTOS	789987947-72	21/08/1964	19,5
51	ELZA DE SOUZA APELFELER	819662487-87	24/04/1965	19,5
52	WANIA DA COSTA GOMES ARRUDA	983322107-63	10/07/1966	19,5
53	CRISTINA DE SOUZA TINÉ MOREIRA	134681827-40	18/05/1990	19,5
54	TERCÍDIA AZEVEDO MONTEIRO	755853597-20	11/04/1963	19
55	MARILZA APOLINÁRIA MARCELINO	071098477-48	16/12/1975	19
56	VERA CLEIDE DOS SANTOS CIRILO DE SOUZA	726168227-68	12/04/1962	19
57	CLEIDE LUCI DA COSTA BELISÁRIO	032451317-80	30/03/1974	19
58	LUCIANA JORDES AVILA AYRES	059103387-90	04/02/1988	19
59	JÉSSICA CAROLINA DE OLIVEIRA ARÇA	139624947-82	01/06/1991	19
60	VALÉRIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO SILVEIRA	043853827-78	29/01/1974	19
61	PEDRO DA SILVA FILHO	041093437-20	09/07/1976	18,5
62	JAQUELINE DE AMORIM QUINTANILHA	010319657-93	25/07/1968	18,5
63	LUÍZA CRISTINA P. DA SILVA	051837057-71	02/09/1977	18,5
64	JULIANA PAULA LOPES SANTANA DE ALMEIDA	090818377-10	21/06/1979	18,5
65	LILIANE AZEREDO DO NASCIMENTO	092098727-38	07/10/1979	18
66	MACILANY NUNES GUIMARÃES SILVA	112388577-01	16/09/1987	18
67	LÍVIA NOGUEIRA DE MELO	099228137-77	29/10/1984	18
68	ELIZABETH CHRISTINA FERREIRA AZEVEDO DA SILVA	952959177-20	31/08/1965	17,5
69	MÁRCIA CRISTINA SANTOS BATISTA	053398457-29	02/01/1976	17,5
70	VIVIANE DOS SANTOS COSTA	056901777-76	03/12/1981	17,5
71	NANLA DE SOUZA BONOMETTI	095507347-22	11/09/1983	17,5
72	MARA ALMEIDA DE SEQUEIRA	835900217-72	14/05/1949	17
73	ALDINA DA CONCEIÇÃO MENDES	998771637-72	05/11/1961	17
74	JAIR FERREIRA DE MELLO	0117856967-42	08/04/1971	17
75	ALINE DOMINGUES FERREIRA DE VASCONCELLOS	092929677-03	06/09/1981	17
76	CAMILA DA COSTA MACHADO AMADO	121884897-99	19/07/1988	17
77	LIGIA JORGE BOGADO DA SILVA	011085457-85	15/05/1970	17
78	SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA	587927327-04	04/02/1960	17
79	JENIFER MASCARENHAS SANTOS GOMES	133860207-12	01/09/1989	17
80	ANGELA MARIA ALVES MORAES	108983282-68	31/05/1958	16,5
81	SIRLEI MESQUITA LEAL PINHEIRO	754242667-20	16/08/1963	16,5
82	FERNANDA REIS DE MAGALHÃES	006140727-51	28/01/1969	16,5
83	ADRIANA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	050964006-03	30/03/1980	16
84	CHRISTIANE SILVA SPINOLA FERREIRA	090772647-01	22/02/1983	16
85	MICHELE CARINE SILVA OLIVEIRA	086739927-96	13/10/1979	16
86	PÉTALA SOLEDAD COSTA GARCIA VARELLA	119839897-38	27/05/1989	15,5
87	LUCIANA GUIMARAES BENTO	015717607-09	25/11/1969	15
88	ANDRÉA CUNHA RODRIGUES	413724682-34	28/04/1973	15
89	JANA PAULA DE SOUZA	068676217-75	10/01/1975	15
90	JANDIARA DE CASTRO MINEIRO	024071417-25	26/10/1973	15
91	ITAMAR JOSÉ DA SILVA	052869027-23	29/04/1980	15
92	JOSIANE ROBERTA RAMOS DE CARVALHO MANHÃES	106854117-29	18/11/1982	15
93	DAMIANE SOARES FERRAZ	104669847-82	06/07/1990	15
94	CARMEM LUCIA TAVARES DA SILVA RIBEIRO MOSSO	248771317-87	06/05/1950	14,5
95	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	073366447-40	17/12/1973	14
96	IVANELLI DE CALDAS MARINHO	108307537-37	28/04/1986	14
97	POLLYANA LUZ MACEDO DA SILVA	108987447-25	18/09/1983	14
98	SANDRA MARIA RODRIGUES LOPES	304292857-87	17/05/1992	14
99	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	123282117-98	24/01/1987	14
100	CRISTIANE DE SÃO JUSTO BORGES	038042667-62	27/05/1974	14
101	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CORDEIRO	017790177-92	21/02/1972	14
102	EDINIZIA HOLANDA MARQUES	555007903-82	21/12/1973	14
103	LAURA FERNANDA DE ANDRADE E SILVA	086711197-69	18/03/1980	14
104	CRISTIANE SANTANA DA SILVA	092781487-09	26/05/1981	14
105	IRITA DE CÁSSIA CARVALHO CORREIA	057494277-73	10/10/1985	14
106	NATHALIA BRAGA JALLES	130234327-08	17/03/1991	14
107	JANILDA NUNES DA CONCEIÇÃO	896946517-00	10/01/1965	13,5
108	ELICIANE EZEQUIEL LOPES	029139397-75	25/08/1973	13
109	PATRICIA PINHEIRO DE SOUZA	087679677-36	08/10/1978	13
110	DANIELLE DE ALMEIDA SOUZA TEIXEIRA	055370527-09	15/04/1979	13
111	MICHELE DA SILVA DE SÁ MILHAR	094430177-09	23/01/1981	13
112	LIBINI CARVALHO DE AZEREDO DA SILVA	137016877-22	11/04/1992	13
113	CELEONICE ANDRADE DA SILVA POMPEU	083345027-17	07/06/1971	13
114	VIVIANE SOARES LIMA	072808637-95	02/06/1978	13
115	ROSELENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	078553427-02	05/03/1977	12
116	ALEXANDRO CLAUDIO DO NASCIMENTO	085387127-21	25/12/1978	12
117	MARINA SUVOBIDA MORENO	094001497-19	17/04/1981	12
118	CAROLINE DE JESUS SOUZA	012811705-26	03/07/1984	12
119	IRITA DE CÁSSIA DO ROSÁRIO	750769777-00	27/02/1962	11,5
120	LUCIMAR CARVALHO DOS SANTOS	009501867-08	31/09/1969	11,5
121	BARBARA OLIVEIRA DE MOURA DAS FLORES	117359147-89	28/04/1985	11
122	TATIANA NUNES XAVIER DOS SANTOS	102765017-13	07/02/1983	10,5
123	IVONE MARIA DA SILVA	491914387-72	16/05/1952	10
124	ELAINE PINHEIRO NARO	092994387-22	13/01/1982	10
125	VANESSA CORREA MARTELETE	079326707-21	11/05/1979	10
126	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA LIMA	020502357-63	14/07/1999	9,5
127	LILIANE ROSY BARCELOS PESSANHA	940730907-04	01/06/1964	9
128	FABIOLA SILVA LUGÃO	116767257-76	20/03/1986	9
129	ADEMIR CALIXTO XAVIER	184766317-15	23/02/1963	9
130	GILCINEIA TAVARES SOARES	096511077-07	13/06/1983	9
131	FERNANDA RODRIGUES AZEVEDO	125206507-88	09/01/1988	9
132	WILLIAM DA SILVA MUNIZ	135029037-86	05/09/1989	9
133	KEILA ANDREZA ALVES COSTA SILVA	107150747-84	15/03/1986	9
134	MARIANA ROSA RIBEIRO	117484427-24	19/03/1986	9
135	BRUNA CABRAL DA SILVA CORTES MOREIRA	120392857-25	18/06/1989	9
136	MAYARA ESTANISLAU AMADO	126127247-10	21/10/1989	9
137	ELOÁ DE SOUZA RESENDE	128759187-61	25/01/1990	9
138	PATRICIA BARBOSA LIMA DE OLIVEIRA	83076057-17	22/06/1978	8,5
139	MARISTELA YAROCHEWSKY GOMES DA SILVA	851429057-68	15/02/1964	8,5
140	MARITHA CAVALCANTI BARBOSA SCHUTZ	822551567-68	01/03/1965	8,5
141	CÉLIA REGINA PAES DA SILVA	617862507-30	27/09/1960	8
142	ELOENE PORTELLA DA SILVA CORREIA	77827677-53	15/01/1963	8
143	HELLEN SILVA TAVARES	124440437-31	11/12/1987	8
144	LAÍS DAUDT PINTO COELHO	135062417-96	25/02/1991	8
145	FRANCINY ANSELMO NASCIMENTO SANTOS	126936197-00	05/07/1989	8
146	LETÍCIA ALVES GILLET	056234787-94	26/02/1983	8
147	MÁRCIA CYRACO DE ANDRADE	974653727-04	03/05/1968	8
148	ROSEMARY OLIVEIRA TERRA	093871977-78	09/02/1978	8
149	SAIONARA CHAVES DE SOUZA	113042337-90	04/09/1983	8
150	JANA PAULA CONCEIÇÃO GOMES	135364177-52	26/11/1989	8
151	LAISALIMAAVES	126557667-09	24/10/1986	7,5
152	MARA CRISTINA LOURO DE SOUZA	058805677-45	21/04/1991	7,5
153	ELIZABETH SEVERIANO SOUZA	021894637-69	16/07/1971	7,5
154	ELEN CARLA DA CRUZ LOPES	082340847-71	12/09/1978	7,5
155	POLIANE QUELES DA SILVA	060239116-41	09/02/1984	7,5
156	SOLANGE DA SILVA MELLO ANTUNES	051542437-33	10/07/1970	7
157	FABIANY MELLO DE SOUZA	072748417-69	16/09/1977	7
158	INGRID CURTY GERVÁSIO	058751157-50	21/09/1989	7
159	LUÍZ EDUARDO CACAVALLE	044341937-08	10/10/1968	7
160	MARIA SOUZA CORREIA	937107635-68	23/09/1970	7
161	MAELI BARBOSA DO NASCIMENTO	017786967-40	09/09/1970	6,5
162	CLÁUDIA MÁRCIA FELIPE	070496727-85	10/12/1974	6
163	IZAQUIEL PEREIRA DA SILVA	024416257-30	30/05/1971	6
164	CRISTIANE PINHEIRO DE AZEVEDO	082182847-96	27/06/1979	6
165	DEVIANE DOS SANTOS SILVA MEZALIRA	120164267-13	14/10/1986	6
166	MARIANA DA SILVA ROSSI	100305636-90	21/10/1988	6
167	TAIANA LEITE FERREIRA PINTO	135150607-23	01/08/1990	6
168	LARYSSA MACHADO CODEÇO BATISTA PEIXOTO	108373777-57	22/05/1995	6
169	MARIA CELESTE COSTA DE ALMEIDA	067317927-15	06/12/1964	5
170	MARLUCEIA BARBOSA BAR			

189|SONIA AZEVEDO DA SILVA SOUZA|845381557-72|11/10/1963|3
 190|CATARINA ROSA|353164977-91|05/04/1953|3
 191|VERÔNICA ALVES GALDINO DE SOUZA|019212867-17|01/02/1971|3
 192|MAURO NASCIMENTO DE SOUSA|075408727-13|23/10/1977|3
 193|SANDRA REGINA DE SIQUEIRA DOS SANTOS|836368117-20|15/06/1981|3
 194|THAYNÁ CARNEIRO DE ANDRADE|141340257-70|14/11/1994|3
 195|ERIK A FERREIRA MAPURUNGA|014441207-19|12/06/1972|2,5
 196|RAFAELA ANTUNES DE AQUINO LIMA|089891667-48|28/12/1981|2,5
 197|MARCELA GUEDES DE OLIVEIRA|098520917-86|10/07/1983|2,5
 198|SONIA MARIZA BARCELOS PERROUT|027080207-06|04/01/1973|2
 199|SANDRA HELENA COUTINHO JARDIM|013918777-48|09/10/1962|2
 200|MARIA IZABEL GONÇALVES MACAHE|07032937-55|23/07/1975|2
 201|SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA|071511217-17|18/02/1976|2
 202|PALOMA LAIM MACHADO|098565617-44|13/01/1983|2
 203|VANESSA FRAUCHES REIS DA SILVA|130235717-40|22/01/1987|2
 204|FERNANDA VIEIRA CORTES|117029607-65|05/08/1991|2
 205|SILVIA LOPES PINHEIRO|134296737-20|05/03/1992|2
 206|JANA CAROLINE NOGUEIRA DA SILVA CRUZ|136772897-50|20/09/1993|2
 207|LUCIANA CERTÓRIO KLAYN|989190247-15|14/08/1971|1,5
 208|BIANCA PATRÍCIA SALVAY|028913537-06|11/10/1971|1,5
 209|FÁTIMA CRISTINA DOS SANTOS|749700387-91|13/05/1965|1
 210|JOSÉ LUIZ VICENTE DA SILVA|071206677-26|05/06/1975|1
 211|GERUZA SCHUWARTZ RIBEIRO|087185817-73|02/10/1977|1
 212|MARIÁ DE FÁTIMA COELHO VALENTE|029742067-43|19/03/1978|1
 213|ANDREIA LIMA SILVA|101228907-95|15/05/1983|1
 214|RENATA VENANCIO SILVA|100081067-46|26/06/1983|1
 215|NATASHA CHRISTINE DOS SANTOS ALMEIDA|149661187-00|02/06/1993|1
 216|MARIA LUCIA GONÇALVES DE SOUZA|82466025787|02/07/1962|0
 217|CARLA ADRIANA SILVA ABREU|860387377-15|02/07/1967|0
 218|FRANCIELEIDE PAZ DE SOUZA|966022827-49|15/11/1968|0
 219|LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO|030667147-64|12/08/1973|0
 220|MÁRCIA REGINA SOARES ROCHA|039723317-54|17/01/1974|0
 221|DINÁ GOMES SERRA SANTOS|023079997-36|25/01/1974|0
 222|ANDREIA FERNANDES DE OLIVEIRA|041881047-83|29/07/1974|0
 223|JULIANA CAMACHO BASTOS|073179287-47|07/07/1976|0
 224|CRISTIELE DA SILVA NASCIMENTO SANT'ANA|079917907-89|22/04/1978|0
 225|BARBARA LIZ KRAMMER SOARES|052692516-79|16/01/1982|0
 226|LEILA FIUZA COSTA SOARES|087527287-81|01/03/1982|0
 227|DEISE MAGALI DE OLIVEIRA SOUZA ROCHA|027015185-04|30/05/1986|0
 228|DENISE OLIVEIRA DA SILVA FALCÃO|126403487-36|12/03/1987|0
 229|JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS|123240507-81|17/02/1988|0
 230|DAYSE MARIA DA SILVA CACIANO DE OLIVEIRA|119629447-00|21/03/1988|0
 231|DANIELLY DAS NEVES HERNANDES RANGEL|143379987-13|18/04/1991|0
 232|KATHELIN LUNA DOS REIS|144213357-03|27/08/1994|0
 233|THAINÁ SILVA ALVES DA COSTA|161576267-12|03/07/1995|0

ANEXO I RESOLUÇÃO SEMBES Nº 002/2019 - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR ASSISTENTE SOCIAL III DEFICIENTE

CLASSIFICAÇÃO|NOME DO CANDIDATO |CPF|DATA DE NASCIMENTO |TOTAL
 1|PATRÍCIA SALGADO GALVÃO DOS SANTOS|050297366-89|25/09/1978|9

ANEXO I RESOLUÇÃO SEMBES Nº 002/2019 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR ASSISTENTE SOCIAL III - DESCLASSIFICADOS

Nº|NOME DO CANDIDATO |CPF|DATA DE NASCIMENTO |SITUAÇÃO
 1|BARBARA BRAGA RIBEIRO|080838987-40|20/11/1979|**DESCLASSIFICADO**
 2|BRENDA VELASCO RIBEIRO|143858597-79|22/05/1958|**DESCLASSIFICADO**
 3|JANDIRA SALIMENI|480979007-00|22/05/1958|**DESCLASSIFICADO**
 (*) Replicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial - Edição nº 1.035, de 15 de abril de 2019

ANEXO I RESOLUÇÃO SEMBES Nº 002/2019 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR MONITOR DE ABRIGO

CLASSIFICAÇÃO|NOME DO CANDIDATO |CPF|TOTAL
 1|MARIANA CRISTINA GONÇALVES|039490687-08|**26,5**
 2|PRISCILA AZEREDO GOMES|124526727-26|**25,5**
 3|SIMONE SOARES BOUGUIGNON|039180987-37|**25**
 4|ANGELA MARCIA MACEDO DA SILVA|007137557-09|**24,5**
 5|ELISABETH MARIA DE JESUS PERDIGÃO|071745057-08|**24**
 6|RENATA SANT'ANA LEVINO|081173197-99|**24**
 7|VICTOR DINIZ MIGUEL|076664177-56|**24**
 8|ADRIANA DA SILVA MOTT A|132065987-02|**24**
 9|CELINA SILVA DE ALMEIDA SANT'ANA|105138677-24|**23**
 10|LUCIANE DE SOUZA PORTO|877601007-44|**23**
 11|VIVIANE DE SILVA PEREIRA|059773107-14|**21**
 12|NEUCI ROCHA AGUIAR|868508817-87|**21**
 13|VERÔNICA APARECIDA DOS SANTOS|082.322.767-70|**21**
 14|ELENY VIANA MENDES MOTHÉ|086206237-37|**21**
 15|JEAN FRANCO BOA MORTE DE SOUZA|151171257-03|**21**
 16|MARINEIDE TRIGUEIRO DE SOUZA|019671037-55|**21**
 17|TAINÁ MACHADO CARDOSO ALVES NOVA|103435667-45|**21**
 18|JÉSSICA OLIVEIRA GONÇALVES|141663527-09|**20**
 19|OZEAS GUIMARÃES DA SILVA JUNIOR|140735237-75|**20**
 20|EVERALDO BARBOSA LIMA|013954497-67|**20**
 21|MARIANA DA COSTA GONÇALVES|127605727-06|**19**
 22|LÉA SOARES DE CARVALHO|970731217-34|**19**
 23|RITA DE CÁSSIA SANTOS LEONARDO|103921017-18|**19**
 24|VIVIAN MACHADO PINTO|095261897-44|**19**
 25|MANUELA GOMES DE SALES|134296817-40|**18,5**
 26|ROSANE DA SILVA CASTILHO DE LIMA|072044987-12|**18**
 27|THAIS PEREIRA BATISTA DE OLIVEIRA|087710057-81|**18**
 28|ANDRESSA DE OLIVEIRA LAHR|104877407-42|**18**
 29|LUCIANA DA SILVA BARBOSA|138101027-09|**17,5**
 30|LUCIA MARIA FONTANA DE OLIVEIRA|891397387-04|**17**
 31|ROZANIA PENHA SANTOS PESSANHA|039524587-75|**17**
 32|LUANA CRISTINA VICENTE DA COSTA XAVIER|128185807-22|**17**
 33|JULIO SANCHES CABRAL|173314357-28|**17**
 34|ANDRÉA PEREIRA GOMES SARAÇA|023417297-54|**17**
 35|VANESSA MONTEIRO DA SILVA DOS SANTOS|89748947-00|**16,5**
 36|TATIANA LOPES AZEVEDO|072910307-22|**16,5**
 37|KASSYA DOS SANTOS BERNARDO|141509047-58|**16,5**
 38|MARIA DA PENHA DE SOUZA|017483797-63|**16**
 39|JAMILLE BRITO|128692247-02|**16**
 40|JOCILENE DE SOUZA SANTOS|026937607-04|**16**
 41|DILENE DIONÍSIO GONÇALVES|121231806-10|**16**
 42|PAMELLA SIQUEIRA DE SOUZA MELO CARVALHO|133279297-93|**15,5**
 43|CÁTIA FRAGOSO PINTO|030315307-27|**15**
 44|ESTEFÂNI CARVALHO MACEDO DOS SANTOS|158386027-40|**15**
 45|NEILA DE OLIVEIRA MACEDO|004265562-39|**14,5**
 46|RITA MARIA BOAZ MENDES|056647937-08|**14**

47|JANA APARECIDA FERREIRA FRANÇA|092004727-02|**14**
 48|MARCELA COSTA FERREIRA OLIVEIRA|169904547-09|**14**
 49|CRISTIANO LOPES AMORIM|017118807-10|**14**
 50|NATÁLIA FINTELMAN MARCIANO|156359727-64|**14**
 51|ESTHER CORREIA DO AMPARO|033884607-79|**13**
 52|MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA DUARTE|809194137-49|**13**
 53|JANÍARIA BRANDÃO REZENDE|044378127-35|**12,5**
 54|MARIA APARECIDA DE FARIA SILVA|033963527-42|**12**
 55|RENATA FERNANDES DE ABREU|113504007-93|**12**
 56|SAYONARA TAVARES DOS SANTOS GUEDES|088304927-95|**12**
 57|ROSA FRANCIELE DE OLIVEIRA PIMENTEL|058115477-06|**11,5**
 58|ANGELA MARIA MACHADO|573066137-15|**11**
 59|JOCIMARA BASTOS DA SILVA|028973657-90|**11**
 60|CARLA DE FARIA BARBOSA|010878917-95|**11**
 61|MARIA IVONE LIMA DA CUNHA DAL BELLO|844272057-04|**11**
 62|SUZANA MATOS DE ABREU|079295187-52|**11**
 63|MARGARETH BELLA DA SILVA|928317537-91|**11**
 64|PAMELA PANISSET GUIMARÃES|9242642762|**11**
 65|HEIDD PROFETISA DE OLIVEIRA|103780327-20|**10,5**
 66|CLÉA DA SILVA ARAÚJO|017786937-25|**10**
 67|LEONARDO PINTO MOREIRA|081263477-24|**10**
 68|EDGAR GOMES OLIVEIRA DO NASCIMENTO|015600987-08|**10**
 69|PAULA PINHEIRO BARBOSA|100082907-33|**10**
 70|CIANE ALLBERTYNN A RÉGO LIMA|038555163-08|**10**
 71|LORENA RIBEIRO RANGEL|147064247-63|**10**
 72|LIA MARCIA LIMA DUTRA|124019067-03|**10**
 73|FELIPE DA SILVA|146497947-22|**10**
 74|JOSIANE GOMES DE SOUZA|151506467-09|**10**
 75|ZELIA MARIA DOS SANTOS|213151165-53|**9,5**
 76|HECTOR GUSTAVO COSTA GARCIA VALERIA|128804207-84|**9,5**
 77|JOÃO VITOR PINHEIRO TALLARIDA|137323417-20|**9**
 78|JOANA D'ARC RIBEIRO MIGUEL|017580827-98|**9**
 79|NAZARÉ PINHEIRO FERREIRA|861915277-72|**9**
 80|JOSAFALVES DINIZ|033501117-31|**9**
 81|JANA CARLA MARIANO MENDES|091807137-26|**9**
 82|MICHELE WANDERLEY IGLESIAS|083364737-77|**9**
 83|TARCÍSIO CONCEIÇÃO OLIVEIRA|165669487-59|**9**
 84|CEDILAINA AZEREDO RAMOS|113988817-08|**9**
 85|CHRSTIANE ESMALÉ DE MATTOS RAMOS|106961907-88|**9**
 86|JULIANA DA COSTA DOMICIANO CEZARIO PRATA|112079367-07|**9**
 87|JAQUELINE JOANES MACHADO DOS SANTOS|034202975-48|**8,5**
 88|SOLANGE CARDOSO PEREIRA|575006147-72|**8**
 89|EUZELI DA SILVEIRA SILVA|017702467-46|**8**
 90|WALKIRIA FERNANDES DE SOUZA|121384027-97|**8**
 91|ANGÉLICA MACHADO BRAGA MANHÃES|073827327-97|**8**
 92|MARCIA VALERIA PINTO MARTINS|002017917-06|**8**
 93|CATIAROSA TELES|019254977-47|**8**
 94|CISMARREL DE MARTA SILVA VIEIRA|020585527-09|**8**
 95|ISABEL CRISTINA DA GAMA SILVA DE ARAÚJO|014220217-77|**8**
 96|ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA|042018047-80|**8**
 97|JUSSIARA GONÇOLVES PORTO DO ROSÁRIO|071582167-99|**8**
 98|DOUGLAS FURTADO DO VALLE|076327077-60|**8**
 99|MONIQUE MONTEIRO GONÇALVES|156177873-50|**8**
 100|ROSANGELAALVES DINIZ DE OLIVEIRA|101197847-25|**7,5**
 101|JAQUELINE LOPES DE SOUZA GOMES|124332217-90|**7**
 102|JANA PAULA BORBA PINTO|822644817-49|**7**
 103|MARIANA GUTIERREZ ARBALLO DAMASCENO|759739790-91|**7**
 104|ORLANDO MIGUEL MARTINS LUGO|064900627-55|**7**
 105|SUELEN ROCHA SILVA|12662514728|**7**
 106|MARIE SUSAN SOARES FÉLIX|140036637-21|**7**
 107|GIULIA SOUTO GOMES|126531407-13|**7**
 108|FRANCISCA EDNA ARAUJO DA ROCHA|234797953-15|**6**
 109|GILMAR MELO DA SILVA|901899577-00|**6**
 110|MÁRCIA PEIXOTO|071273347-73|**6**
 111|PATRÍCIA GOMES DE FONSECA ROSÁRIO|082308507-47|**6**
 112|WENDY GUIMARÃES RABELLO|142185527-54|**6**
 113|CLAUDIO CESAR DA SILVA|699372907-59|**6**
 114|SANDRA ESTEVÃO|801380637-53|**6**
 115|MARIA MÁRCIA PEREIRA DE MOURA|006645757-22|**6**
 116|VERA MÔNICA GOMES DA SILVA GONÇALVES|518208702-00|**6**
 117|LILIANE MORENO ROBERTO|104013817-90|**6**
 118|AUGUSTO LEONARDO DE CASTRO LOUBACH|106288507-43|**6**
 119|SÉRGIO LUIZ DA SILVA|004715457-83|**6**
 120|FABRÍCIA RANGEL PORTO|133781097-50|**6**
 121|CLAUDIANA SILVA DE SOUSA|021213673-90|**6**
 122|LUCAS GEREMIAS REIS DE SOUZA|145628337-50|**6**
 123|JULIANA NASCIMENTO DOS SANTOS|180733677-85|**6**
 124|ALEX SANDRA MENDES CONCEIÇÃO|164699137-09|**6**
 125|MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO LACERDA|079700287-13|**5**
 126|IZABEL CRISTINA DE SOUZA FERNANDES|017428187-06|**5**
 127|MARIA DE LOUDES DE CARVALHO|462881557-72|**5**
 128|CRISTIANE SILVA DE SOUZA BARCELOS|092394907-01|**5**
 129|GEOVANE BARRETO VENTURA|072272007-60|**5**
 130|JERUSA SOUZA SOARES|043445957-77|**5**
 131|ROSELI ALMEIDA DA CONCEIÇÃO|096232937-12|**5**
 132|MICHELI ANDRADE MALHEIROS|052463807-18|**5**
 133|ALESSANDRA SOARES PEREIRA|084606737-40|**5**
 134|LUIZ MARCELO SANTOS SILVA|095050347-92|**5**
 135|PRISCILA BARBOSA CARDOSO|140461437-03|**5**
 136|MICHELLE DA SILVA PEREIRA|147159307-06|**5**
 137|GUILHERME AZEVEDO DE OLIVEIRA|102493667-89|**4**
 138|JULIANAALVES RANGEL|114112617-63|**4**
 139|MARCOS ANTONIO SANTANA DE LIMA|028805257-99|**4**
 140|ALZILEIA CAETANO DA SILVA|005962877-47|**4**
 141|IARA DE CARVALHO FERNANDES|039559487-14|**4**
 142|ADRIANA PELUZIA SILVA DE OLIVEIRA|124203321-23|**4**
 143|CLAUDIA DE JESUS MELLO OLIVEIRA|022119787-70|**4**
 144|SIMONE DOS SANTOS SILVA DE SOUSA|017788127-59|**4**
 145|ZILÁ AZEVEDO DIAS|045555756-01|**4**
 146|ALESSANDRA PIRES REZENDE|095924177-92|**4**
 147|WINNIE KISE SILVA CORREIA|133904097-26|**4**
 148|WILLIAN SIQUEIRA|151172167-76|**4**
 149|TIAGO VIANA LOURENÇO DE ABREU|117729737-00|**3,5**
 150|MEYRIAN MORENO FREITOS|138396787-30|**3**
 151|CAIO GABRIEL AZEVEDO DE SOUZA|169359717-99|**3**
 152|ADRIANA GOMES DA MOTA|017862567-11|**3**
 153|ELIENE DOMINGUES DE AZEREDO ARÉAS|041996727-37|**3**
 154|LILIAN CABRAL DA SILVA GOMES|082142777-60|**3**
 155|ALINE PEREIRA TAVARES|111159097-46|**3**
 156|LAIS GOMES DA CONCEIÇÃO|144587267-65|**3**

157|TAINARA CORREA RODRIGUES|182460597-85|3
 158|CARLOS ROBERTO MARTINS MENDES|066877397-80|2
 159|GLEIDES SILVA DE AGUIAR|129042667-80|2
 160|EDERSON CARLOS MOREIRA DE CASTRO|076695746-23|2
 161|ANGELA MARIA IZAIAS SANCHES|841862757-34|2
 162|SALVADOR SOARES ARÉS|863139917-53|2
 163|REJANE ARAÚJO DE ANDRADE SOUSA|026559467-74|2
 164|ELAINE CRISTINA SOUZA DE AGUIAR DA CUNHA|020982547-25|2
 165|DELISETE SOTERO DA SILVA|998829226-00|2
 166|DEBORA MADEIRA DE SOUZA|079850057-30|2
 167|ELIENE SANTOS PEREIRA|132622287-29|2
 168|DENISE VICENTE RODRIGUES EGIDIO|115258997-08|2
 169|ALINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS|088974757-10|2
 170|THAIS DE ALMEIDA FERNANDES OLIVEIRA|126557037-07|2
 171|IVANDJALUANA GOES BATISTA PACHECO|136.740.077-54|2
 172|REBECA RIBEIRO DA SILVA|179520807-41|2
 173|FERNANDO BOTELHO E SILVA|127695147-76|2
 174|LILIAN DE JESUS DOS SANTOS GOMES|125529844-97|1,5
 175|PAULO JOSÉ DE CASTRO MACEDO|010747537-55|1
 176|ROSANA COSTA|095479357-98|1
 177|MARIA IVALDINA DE OLIVEIRA PEREIRA|018967187-44|1
 178|CARLA CECÍLIA DIAS DE CARVALHO|020425937-10|1
 179|CÉLIA REGINA ALVES|071718967-81|1
 180|MARIA GOMES DOS SANTOS|084729317-30|1
 181|MIRIAN GOMES DOS SANTOS|084729317-30|1
 182|JOÃO LUIZ SOUZA FREITAS|079593967-10|1
 183|JOSELANE APARECIDA MELO SILVA DE SOUZA|098891877-36|1
 184|CARLOS EDUARDO GOMES PEREIRA|088174817-00|1
 185|SIMONE PAIVA DE ALMEIDA|088710817-22|1
 186|ROSILENE RODRIGUES DA SILVA DINANTES|050046319-05|1
 187|VICTOR SANTOS SOARES|146832157-99|1
 188|CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA|162295437-88|1
 189|MONICA VIEIRA AMANCIO|092.741.797-90|0,5
 190|CARLA MAIA Malfacini|108364717-25|0,5
 191|CAROLINE DA SILVA MONTEIRO PIZZA|134672217-00|0,5
 192|CRISTIANE DA SILVA TRANCOSO|081834407-18|0
 193|ELIZANGELA CANDIDO NAZARIO|079920367-00|0
 194|ALEXANDRE DE SOUZA VICENTE|106707807-07|0
 195|ANSELMO MARIANO DA SILVA|422053527-68|0
 196|NELMA SUELY GOMES BARBOSA|693867657-72|0
 197|MARIA DO SOCORRO SANTOS|517132687-87|0
 198|ALBERTO FARIAS DE MOURA|659909217-20|0
 199|DILZA RIBEIRO DE MORAES|763008117-00|0
 200|ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA|874350987-87|0
 201|ANA CRISTINA FREIRE COSTA|861931207-34|0
 202|ANALÚCIA NONATA MARQUES|823597337-53|0
 203|KATIA CILENE DA SILVA VERAS|997518287-91|0
 204|VALÉRIA ANDRE DOS SANTOS|031266897-64|0
 205|PATRÍCIA BALBINO SALVADOR|119632357-70|0
 206|PATRÍCIA LINETE DA SILVA|634953171-04|0
 207|GENIVALDO BARRETO VENTURA|028625867-65|0
 208|CLAUDINÉIA ABREU DE MORAES|045074747-60|0
 209|ANA CLÁUDIA PEREIRA CORDEIRO DOS SANTOS|028666787-88|0
 210|ADRIANA MORAES DE SOUZA|109165827-79|0
 211|GLAUCIA BENTO DE OLIVEIRA|047655057-23|0
 212|ANA PAULA SUDRÉ DA CRUZ|070272177-83|0
 213|JOELMA CONCEIÇÃO DA SILVA NOGUEIRA|104128857-35|0
 214|INARA JAQUELINE BANDEIRA PEREIRA|072412507-88|0
 215|FRANCILEA BARBOSA DOS SANTOS|763497993-72|0
 216|NÉLIO PENEDO DA SILVA|075412907-18|0
 217|MARIA JOSÉ DE SOUZA PAULO|075793037-95|0
 218|FRANCISLENE BENEDITA DA SILVA SANTOS|057028186-52|0
 219|MIANE CARLOS LOPES|081308327-39|0
 220|SELMA DA SILVA DE OLIVEIRA|077.036.267-24|0
 221|CATIA CILENE DE AVELAR MAGALHÃES|053205407-52|0
 222|SORAIA ORSI DOS SANTOS|074694427-66|0
 223|NIELSON DE MELO SOUZA|072440667-08|0
 224|FRANCISLEIDE ALBERTA DA SILVA|093527717-02|0
 225|ALEXANDRE DA CUNHA FERREIRA|076808467-90|0
 226|LÍGIA RODRIGUES FERRO|085881997-00|0
 227|MARIA JOSÉ DA SILVA DE PONTES|057847124-89|0
 228|REGIANE FERREIRA CAETANO|045323516-69|0
 229|MARINE DE SOUZA SILVA|090383227-55|0
 230|JAQUELINE MIRANDA BORGES|092974357-18|0
 231|VIVIANE DE MENEZES ANDRADE VIANA|088251987-52|0
 232|ELIVANE DA CONCEIÇÃO VARGAS BERALDI|123426307-60|0
 233|DANIELE GOMES VIANA|111371877-35|0
 234|SABRINA MADEIRA DE SOUZA|5633279794|0
 235|MICHELE FERNANDES SOUZA DUARTE|103028397-47|0
 236|VERÔNICA DUTRA RIBEIRO MOTA|093861297-28|0
 237|ROSIVANE DOS SANTOS GOMES|056350407-21|0
 238|CARLOS HENRIQUE MIRANDA BORGES|095905807-93|0
 239|ELAINE CORREIRA MARTINS|113614487-09|0
 240|THAVILLA BEATRIZ DA SILVA MOREIRA|097365607-75|0
 241|ANA PAULA BARCELOS DA SILVA PEREIRA|056909417-86|0
 242|IRIS GRAZIELLE GOMES VIANNA DA SILVA|110710787-70|0
 243|LUCILENE REZENDE SILVA|104613037-44|0
 244|CARLOS EDUARDO MARIANO MENDES DE SOUSA|113254097-66|0
 245|MAYKON RIBEIRO DE SOUZA|111223957-01|0
 246|HUGO DO NASCIMENTO SOUZA|106988887-74|0
 247|ROSEANE GOMES MENDES|114758947-08|0
 248|LUDMILA POLY DA SILVA RIBEIRO|113694327-71|0
 249|FELIPE PESSANHA SUETH|115086847-31|0
 250|DANIELE DE ALBUQUERQUE FRANCO|984758352-87|0
 251|FABIANA DE SOUZA SILVA|105123787-46|0
 252|VITOR SOARES RONDON|116685677-17|0
 253|MARIA APARECIDA DE ANDRADE BEZERRA ROSA|112922447-39|0
 254|JONAS MACHADO DOS SANTOS|025493495-12|0
 255|CÉSAR DO CARMO SILVA JUNIOR|129896347-89|0
 256|LUCINEIA DE JESUS DA LUZ|039731565-14|0
 257|TAIANE GALDINO BORGES|057785157-82|0
 258|RAFAELA CRISTINA FERREIRA RAMOS|110083707-89|0
 259|ANA CLAUDIA DA COSTA ELETÓRIO ROCHA|124620257-31|0
 260|SAREPTA FEITOSA ARAÚJO|965776142-53|0
 261|CAMILI DOS SANTOS DUTRA PEREIRA|058879817-76|0
 262|MARCIO RODRIGO MATTOS DOS SANTOS|126371217-77|0
 263|PATRICIA DOS SANTOS ROCHA|137773077-85|0
 264|GESIANE DE JESUS FREITAS|043984535-12|0
 265|JOHN LEMON ALVES COUTINHO|131096797-01|0
 266|ALEX FIGUEIREDO MONTEIRO|137525407-37|0

267|YASMIN ALVES SALVIANO|138592977-40|0
 268|ELISAMA MENDES BRAZ FERREIRA|040369283-09|0
 269|ROSA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA|128382037-46|0
 270|KARL MARX FRASSETTI MARINHO|130893117-47|0
 271|RAFAELA DE SOUSA PIRES|135382777-10|0
 272|MIRIAN GOULART DE OLIVEIRA EVANGELISTA|038551241-40|0
 273|PATRÍCIA RIBEIRO DOS SANTOS|144500187-02|0
 274|JESSICA NATACHA RODRIGUES BARBOSA|146710517-10|0
 275|CHRISTOPHER ENRIQUE DROGUETT DE LIMA|118201577-84|0
 276|THAIS TEREZA DA SILVA PEREIRA|143253827-63|0
 277|VANESSA DA SILVA AZEVEDO|138522457-61|0
 278|THAYARA DE SOUZA GOMES MAIA|145397377-08|0
 279|RICARDO CAMPBELL CAMPOS JUNIOR|099775417-60|0
 280|THOMAS HERICK TOSHIMICHI NAKATO YODOME|031086300-75|0
 281|SARA BELLO SANTOS|156844567-90|0
 282|RAQUEL GUIMARÃES DA SILVA|14424340740|0
 283|TAYNARA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO|131175067-30|0
 284|RENATHA HENRIQUES GOMES FARIA|165730427-27|0
 285|WALACE BRUNO VITORIA DA CUNHA|157968147-61|0
 286|ROBERTO GARCIA BERSOT|975490377-87|0
 287|CRISTIANE REGINA FRAGA MARINS|164858347-45|0
 288|HOSANA CESÁRIO DA CONCEIÇÃO|153810417-21|0
 289|ELISANGELA AZEVEDO SANTOS|169552457-83|0
 290|LUCAS MIRANDA CALDEIRA|163691537-02|0
 291|LUANA SILVA DE AZEVEDO|153678007-98|0
 292|INDIANE SOUZA DA CRUZ CESÁRIO|165039687-28|0
 293|GABRIEL CARDOSO MARTINS|181270067-93|0
 294|SAMARA HORANA DO NASCIMENTO|180223847-63|0
 295|IVERSON FONTES SOUZA|168873373-50|0
 296|ISABELLA DOS SANTOS MARTINS|128529577-36|0
 297|LUIZ CLAUDIO VARGAS DE SOUZA|024982817-03|0
 298|WASHINGTON SOUZA BATISTA|174427037-63|0
 299|KATHELIN CRISTINA SANTOS DE ABREU|163669227-30|0
 300|VALÉRIA DA SILVA MENDONÇA|171071877-32|0
 301|FERNANDA MARVILHA DE MORAES|118002107-01|0
 302|JONATHAN SIQUEIRA DE MACEDO|159754157-56|0
 303|GABRIEL MARQUES VIANA CARDOSO|165297427-00|0
 304|FLAVIO GABRIEL GOMES GIALLUCCI|179166697-30|0
 305|JÉSSICA BEZERRA SILVARES DE JESUS|104464576-80|0
 306|JULIA CRISTINA DE CARVALHO MENDES|120466117-05|0
 307|LUCAS BRENO LIMA DO CARMO|122119967-60|0
 308|MARIANA NUNES TERRA|173209837-96|0
 309|PAMELLA LUISA LIMA FONTES|186655287-25|0
 310|JANAINA GOMES ALVES DA SILVA|17126640773|0
 311|LARISSA DA SILVA NUNES|194461137-17|0
 312|EMILLY SOARES BATISTA DOS SANTOS|182551297-31|0
 313|STELLA DE JESUS SILVA|143015847-65|0
 314|DANDARA BALIKUDEMBE LEMOS DA SILVA|060906107-04|0
 315|FERNANDO GABRIEL GOMES SCOTELARO DA SILVA|174585087-28|0
 316|MÁRCIO NUNES DA SILVA|066949267-01|0

ANEXO I RESOLUÇÃO SEMBES Nº 002/2019 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR MONITOR DE ABRIGO - DEFICIENTE

CLASSIFICAÇÃO|NOME DO CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|TOTAL
 1|CARLA DE FARIA BARBOSA|010878917-95|15/04/1969|11
 2|ELAINE CRISTINA SOUZA DE AGUIAR DA CUNHA|020982547-25|26/10/1975|2

ANEXO I RESOLUÇÃO SEMBES Nº 002/2019 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR MONITOR DE ABRIGO - DESCLASSIFICADOS

Nº|NOME DO CANDIDATO|CPF|TOTAL
 1|ENILCE SAMPAIO DUARTE|092.714.297-02|DESCLASSIFICADO
 2|REGINA RIBEIRO KALIT|828.194.757-87|DESCLASSIFICADO

CONVOCAÇÃO

Convocação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, para Reunião Ordinária em 30 de abril de 2019, no CRAS Sul.

CRISTINA LUCIA SANTANA DE SOUSA
 Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

PAUTA DA REUNIÃO

- 1- II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- 2- Fluxo de encaminhamentos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARECER CMAS 003/2019

Em cumprimento ao Artigo 2º Inciso V da Lei Municipal 1940/2016;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social que tratou do assunto, em 18 de abril de 2019;
Considerando a análise dos autos constantes do processo administrativo nº 1728/2019 – Prestação de Contas relativa ao Termo de Colaboração nº 001/2018 – Terceira parcela - para repasse financeiro concedido pelo Município de Rio das Ostras, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social à Casa dos Velhinhos Luiz Laurentino da Silva através do processo nº 7087/2017;
 É o relatório, passamos a opinar:
 De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal 1940/16, considerando o Relatório Conclusivo da Prestação de Contas realizada pela Secretaria Municipal de Controle Interno nas folhas 255/257 do Processo 1728/2019; Considerando que a SEMFAZ opina pela aprovação das contas na folha 231; Mediante decisão, o Conselho Municipal de Assistência Social no cumprimento do exercício do controle social, **APROVA** a prestação de contas, conforme analisado e sugerido pela SEMACI.

Rio das Ostras, 18 de abril de 2019.

CARLOS VINÍCIUS CÔRTEZ PENHA
 Vice-Presidente

DOE REMÉDIO

G Generosidade

SOBROU? ESTÁ NO PRAZO DE VALIDADE?

*O que não serve mais para você,
faz a diferença no tratamento de alguém!*

DOE REMÉDIOS PARA QUEM MAIS PRECISA

PONTO DE COLETA:
Farmácia Municipal

Rua Rego Barros, 217 - Centro - Rio das Ostras

BANCO DE REMÉDIOS DOADOS / Lei Municipal 1960/2016

***Remédios em bom estado de conservação,
com embalagem, bula e prazo mínimo de (60)
sessenta dias antes da data do vencimento.***



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0559/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9534/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20048/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 042/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Comercial de Equipamentos Médico Hospitalares Serra das Araras Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 14.960,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 44.90.52 – 1.530.0104

EMIÇÃO: 15/04/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 0560/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10457/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20048/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 025/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutrimix Comercial Ltda EPP.

OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral visando atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro e Departamento de Programas de Saúde (DEPSA), dos Setores de Área Técnica de Alimentação e Nutrição (Atan) e do Programa IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais.

VALOR: R\$ 8.949,60

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.32 – 1.214.0000

EMIÇÃO: 15/04/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 0566/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9531/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20048/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 035/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Microlagos Microscopia Científica Ltda - EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 6.042,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 44.90.52 – 1.530.0150

EMIÇÃO: 16/04/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 0567/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9654/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24565/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Ostara Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de links para transporte de dados, links dedicados de acesso à internet e links de acesso à internet banda larga, com suporte técnico presencial e/ou remoto para manutenção preventiva/corretiva e todos itens necessários para o perfeito funcionamento dos links por conta da contratada para atender as necessidades de diversos setores e secretarias desta prefeitura.

VALOR: R\$ 37.900,65

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.39 – 1.530.0150

EMIÇÃO: 16/04/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 0568/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9654/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24565/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Ostara Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de links para transporte de dados, links dedicados de acesso à internet e links de acesso à internet banda larga, com suporte técnico presencial e/ou remoto para manutenção preventiva/corretiva e todos itens necessários para o perfeito funcionamento dos links por conta da contratada para atender as necessidades de diversos setores e secretarias desta prefeitura.

VALOR: R\$ 12.633,55

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.39 – 1.530.0104

EMIÇÃO: 16/04/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 0561/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40404/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Hemocentro da Região dos Lagos - HEMOLAGOS.

OBJETO: Prestação de serviço sobre insumos de produção hemocomponentes, conforme pactuado em comissão de intergestores regional da baixada litorânea.

VALOR: R\$ 171.308,65

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 – 1.530.0104

EMIÇÃO: 15/04/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3412/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual realização de exames complementares, não ofertados pelo Município, para atender às necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA

VALOR TOTAL R\$ 1.222.365,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1; ANATOMOPATOLOGICO; UND; 800; 102,50; 82.000,00

12; CINTILOGRAFIA MIOCÁRDIO EM REPOUSO; UND; 30; 382,50; 11.475,00

32; HISTOPATOLOGICO; UND; 2000; 144,00; 288.000,00

66; TOMOGRAFIA CRÂNIO COM CONTRASTE; UND; 200; 446,00; 89.200,00

67; TOMOGRAFIA FACE/SAF/ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR COM CONTRASTE; UND; 110; 444,50; 48.895,00

69; TOMOGRAFIA PESCOÇO COM CONTRASTE; UND; 50; 448,50; 22.425,00

82; USG DE VASOSATÉ 3 VASOS COM DOPPLER ARTERIAL/VENOSO INFERIOR; UND; 1000; 383,00; 383.000,00

86; USG MASTOIDES; UND; 250; 133,00; 33.250,00

89; USG OBSTÉTRICA COM DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO; UND; 800; 179,90; 143.920,00

90; USG OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA; UND; 500; 179,90; 89.950,00

98; USG REGIÃO DA FACE; UND; 250; 121,00; 30.250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3412/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual realização de exames complementares, não ofertados pelo Município, para atender às necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: VIRGOLINO JOSÉ DA SILVA NETO - EPP

VALOR TOTAL R\$ 781.980,50

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

18; DENSITOMETRIA ÓSSEA; UND; 330; 53,00; 17.490,00

35; MAMOGRAFIA BILATERAL; UND; 330; 44,50; 14.685,00

53; TOMOGRAFIA ABDÔMEN SUPERIOR; UND; 80; 136,00; 10.880,00

54; TOMOGRAFIA ABDÔMEN SUPERIOR COM CONTRASTE; UND; 200; 458,50; 91.700,00

55; TOMOGRAFIA APENDICULARES (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNAL PE); UND; 280; 86,75; 24.290,00

56; TOMOGRAFIA ARTICULAÇÕES DE MMSS (OMBRO, COTOVELO E PUNHO); UND; 280; 85,00; 23.800,00

57; TOMOGRAFIA ARTICULAÇÕES MMII (QUADRIL, JOELHO, E TORNOZELO); UND; 288; 85,50; 24.624,00

58; TOMOGRAFIA BACIA/PELVE/ABDÔMEM INFERIOR; UND; 260; 137,50; 35.750,00

60; TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL SEM CONTRASTE; UND; 100; 86,00; 8.600,00

62; TOMOGRAFIA COLUNA LOMBO-SACRA SEM CONTRASTE; UND; 100; 101,00; 10.100,00

64; TOMOGRAFIA COLUNA TORÁCICA SEM CONTRASTE; UND; 260; 86,00; 22.360,00

65; TOMOGRAFIA CRÂNIO; UND; 80; 89,00; 7.120,00

68; TOMOGRAFIA FACE/SAF/ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR SEM CONTRASTE; UND; 86; 86,50; 7.439,00

70; TOMOGRAFIA PESCOÇO SEM CONTRASTE; UND; 50; 86,45; 4.322,50

71; TOMOGRAFIA SELA TURCA SEM CONTRASTE; UND; 100; 97,40; 9.740,00

72; TOMOGRAFIA TÓRAX SEM CONTRASTE; UND; 120; 134,00; 16.080,00

73; URETROCISTOGRAFIA; UND; 70; 600,00; 42.000,00

79; USG CERVICAL; UND; 250; 110,00; 27.500,00

83; USG DE VASOS ATÉ 3 VASOS COM DOPPLER ARTERIAL/VENOSO SUPERIOR; UND; 1000; 383,50; 383.500,00

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que na licitação abaixo citada, não apresentou nenhum interessado na data de sua realização, ou seja, a mesma foi **DESERTA**.

. Pregão nº 003/2019 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 5510/2019), objetivando a contratação de empresa para a realização de prestação de serviços de higienização de roupa hospitalar, nas dependências da contratada, compreendendo a coleta, lavagem, desinfecção, distribuição, locação de roupa/lençol, recuperação e reposição de roupas do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA, situada na Rua Campo de Albarora, nº 102 – Quadra 07 – Sobreloja – Sala 02 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ**.

. no dia 17/05/2019 às 09:00 horas, Pregão nº 004/2019 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 5510/2019), objetivando a contratação de empresa para a realização de prestação de serviços de higienização de roupa hospitalar, nas dependências da contratada, compreendendo a coleta, lavagem, desinfecção, distribuição, locação de roupa/lençol, recuperação e reposição de roupas do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.
Valor Total Estimado: R\$ 490.560,00.

. no dia 17/05/2019 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 008/2019 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 43145/2018), objetivando a contratação de empresa para o eventual fornecimento de insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.
Valor Total Estimado: R\$ 163.439,52

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 – Centro de Cidadania Augusto Veloso de Assis – 2º Piso - Sala 23 - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostbras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 3516/Email: licitacao.fmsro@gmail.com

MARCUS VINICIUS DA MOTA SOUZA

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS - nº 005/2019

Fundação Rio das Ostras de Cultura

Dispõe sobre o credenciamento de pareceristas de projetos da Fundação Rio das Ostras de Cultura- FROC e do Fundo Municipal de Cultura - FMC / RO

A presidente da **FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA - FROC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 23, 216 e 216A da Constituição Federal e demais disposições aplicáveis da Lei Federal 8666/93, torna público aos interessados, que as inscrições para o credenciamento de pessoas físicas interessadas em exercerem atividades de análise e emissão de pareceres técnicos sobre produtos e projetos culturais promovidos pela **Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC e pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC/RO** para o exercício de 2019.

DO OBJETO

Art. 1º - Constitui objeto do presente edital o credenciamento de pessoas físicas para exercerem as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais e artísticos, atendendo os critérios estabelecidos neste edital.

Parágrafo Único - O presente Edital entra em vigor na data de 15 de maio de 2019 à 31 de outubro de 2019.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º - Podem participar deste edital pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, que tenham conhecimento técnico, notório saber ou formação comprovado em pelo menos uma das seguintes áreas:

- I. Arquivos independentes
- II. Artes plásticas;
- III. Artes visuais;
- IV. Artesanato;
- V. Audiovisual;
- VI. Bibliotecas independentes;
- VII. Centros culturais independentes;
- VIII. Cinema;
- IX. Circo;
- X. Cultura de matrizes africanas;
- XI. Cultura LGBT;
- XII. Cultura popular;

- XIII. Cultura Urbana;
- XIV. Dança;
- XV. Design de moda;
- XVI. Design;
- XVII. Espaços culturais independentes;
- XVIII. Espaços de memória.
- XIX. Fotografia;
- XX. Gastronomia;
- XXI. Literatura;
- XXII. Música;
- XXIII. Novas Mídias;
- XXIV. Patrimônio cultural material e imaterial;
- XXV. Pesquisa e documentação;
- XXVI. Séries de televisão;
- XXVII. Teatro;
- XXVIII. Vídeo;
- XXIX. Web séries.

Art. 3º - Os profissionais interessados em prestar os serviços objeto deste edital devem possuir, além da qualificação específica e capacitação técnica (experiência), a seguinte qualificação geral:

- a) Mínimo de 03 (três) anos de experiência comprovada na área cultural pleiteada;
- b) Ter concluído, no mínimo, cursos de nível médio ou equivalente;
- c) Compreensão da Legislação aplicada ao mecanismo da Lei de Fomento Municipal à Cultura 2051/2017 e Decreto nº 2122/2019 - Programa Municipal de Fomento à Cultura – PMFC/RO, e a editais e processos de seleção de projetos culturais e artísticos lançados pela **Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC** e pelo **Fundo Municipal de Cultura – FMC / RO**.
- d) Capacidade de redigir textos com impessoalidade, clareza e concisão;
- e) Domínio com planejamento, administração e execução de projetos culturais;
- f) Experiência em elaboração e avaliação de orçamento de projetos culturais;
- g) Domínio das ferramentas de planilha de cálculo e editor de texto;
- h) Habilidade em trabalhar com sistemas online;
- i) Ser MEI (Microempreendedor Individual).

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.riodasostrs.rj.gov.br/pareceristasdfroc, no período de **15 de maio de 2019 à 31 de outubro de 2019** (encerrando as 19 h).

Art. 5º - Ao pedido de inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos em formato pdf (legíveis e sem rasuras):

- a) Cédula de Identidade (RG) ou outro documento oficial com fotografia que comprove idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Comprovante de cadastro de pessoa física junto ao Ministério da Fazenda (CPF);
- c) Declaração de residência atendendo o item ao Art. 19, linha a);
- d) Currículo;
- e) Diploma (s) que comprove (m) o grau de escolaridade;
- f) Portfólio (publicações, fotos e materiais que comprovem a atuação na área pretendida);
- g) Atestados e declarações que comprovem a capacidade técnica expedidos por instituições públicas ou privadas na área cultural;
- h) Certificados de cursos de gestão e produção cultural na área cultural;
- i) Declaração de fatos não impeditivos constantes no Art. 19.

Art. 6º - No ato da contratação serão solicitados e verificados os documentos complementares de comprovantes de regularidade fiscal para a efetivação da contratação.

Art. 7º - Os pedidos de inscrição passarão pela Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC, inicialmente, por um processo de triagem onde será verificada a regularidade no preenchimento do formulário e a anexação da documentação obrigatória.

Parágrafo único: Constatando alguma irregularidade, o proponente será contatado via e-mail e telefone e poderá anexar e regularizar as pendências no prazo de 05 (cinco) dias úteis. É de responsabilidade exclusiva do interessado em manter atualizados seus dados cadastrais junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC.

DAS SELEÇÃO DOS PARECERISTAS

Art. 8º - A seleção dos prestadores de serviços entre os integrantes do banco de dados de pareceristas da Fundação Rio das Ostras de Cultura será realizada conforme a demanda de cada área do Art. 2º e seus incisos e serão convocados pela comissão de seleção formada por:

- a) Comissões técnicas de servidores da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC;
 - b) Comissões técnicas do Conselho Municipal de Cultural de Rio das Ostras – CMC/RO;
- Parágrafo único** – Durante o processo de seleção as comissões técnicas supracitadas e seus membros, diretamente ou por pessoas por elas indicadas, poderão entrevistar, via web conferência, os potenciais prestadores de serviços e/ou deles exigir a apresentação de cópias de trabalhos anteriormente realizados para fins de avaliação.

Art. 9º - Compete a comissão de seleção analisar todos os currículos dos candidatos devidamente inscritos e habilitados de acordo com os critérios e pontuação constantes no Art. 14 deste edital.

Art. 10 - A comissão de seleção dos pareceristas não será remunerada pelos serviços prestados.

Art. 11 - Os proponentes credenciados terão direito a recursos sobre o resultado da pontuação de avaliação da comissão de seleção que deverão ser enviados para o e-mail: fomentoculturaro@gmail.com no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação em Jornal Oficial de Rio das Ostras da classificação final.

Art. 12 - A comissão de seleção fará a análise dos recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis e encaminhará o parecer à presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC para retificar ou homologar a decisão e publicar em Jornal Oficial de Rio das Ostras.

Art. 13 - Os resultados das decisões sobre os recursos serão informados diretamente aos proponentes através do e-mail constante na ficha de inscrição no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a publicação Jornal Oficial de Rio das Ostras.

DOS CRITÉRIOS E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 14 - Os inscritos habilitados receberão pontuação de acordo com a qualificação artística e técnica de acordo os seguintes critérios:

I - Experiência na área específica:

I.1 - Tempo:

- a) Experiência igual ou superior a 10 anos (25 pontos)
- b) Experiência de 05 a 10 anos (15 pontos)
- c) Experiência igual inferior a 5 anos (10 pontos)

I.2 - Tipo de realização:

- a) Experiência em produção e gestão de projetos culturais – nível nacional (20 pontos)
- b) Experiência em produção e gestão de projetos culturais – nível Estadual (15 pontos)
- c) Experiência em produção e gestão de projetos culturais – nível Municipal (10 pontos)

II - Formação na área específica:

- a) Formação nível superior - Pós-doutorado (15)
- b) Formação nível superior - Doutorado (10)
- c) Formação nível superior - Mestrado (05)
- d) Formação nível superior - Especialização (3)
- e) Formação nível superior – Graduação (02)
- f) Formação nível superior - Ensino Médio (01)
- g) Cursos livres na área artística pretendida – 01 (um) ponto por hora comprovada até o total de 14 horas (01 à 14)

Parágrafo único: A pontuação será cumulativa e poderá atingir 100 pontos no total dos itens I e II.

III - Qualificação técnica

- a) Formação técnica em produção e gestão de projetos culturais (15 pontos)
- b) Participação em comissões e bancas de análise de projetos culturais – nível nacional (20 pontos)
- c) Participação em comissões e bancas de análise de projetos culturais – nível estadual (15 pontos)
- d) Participação em comissões e bancas de análise de projetos culturais – nível municipal (10 pontos)

Parágrafo único: A pontuação será considerada a de maior status federativo. Agrupa-se as alíneas a); b) e c).

Art. 15 - No caso de empate, será considerada como primeiro critério de desempate a maior idade e como segundo critério a pontuação na qualificação técnica e, ainda persistindo o empate, considerar-se-á a experiência na área específica igual ou superior a 10 (dez) anos para o desempate.

Art. 17 - Os inscritos serão classificados de acordo com a pontuação e área (conforme inscrição no **Art. 2º** para compor cadastro de reserva e estarão aptos a serem convocados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC ou pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC/RO para análise de projetos inscritos em editais no exercício de 2019 conforme demanda da Fundação Rio das Ostras de Cultura-FROC ou do Fundo Municipal de Cultura – FMC/RO respeitando a área de atuação de cada inscrito.

DOS IMPEDIMENTOS

Art. 18 - O avaliador que comporá a comissão de avaliação estará impedido de participar de processo de análise e julgamento de projeto ou produto cultural, sempre que presente qualquer das seguintes situações:

- a) Possuir vínculo de parentesco consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, com o proponente;
- b) Tiver interesse direto ou indireto no projeto cultural;
- c) Ter participado, a qualquer título, na elaboração do projeto cultural;
- d) Tenha atuado junto ao proponente nos últimos 12 (doze) meses que antecederam a sua seleção;
- e) Esteja litigando judicial ou administrativamente com proponente de projeto cultural ou respectivos cônjuges ou companheiros.

Art. 19 - É vedada a participação de candidatos neste edital de:

- a) Profissionais que residam e/ou tenham domicílio no município de Rio das Ostras / RJ;
- b) Profissionais que sejam servidores e/ou tenham qualquer relação de parentesco com servidores da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC;
- c) Servidores terceirizados, prestadores de serviço, agentes políticos e pessoas que tenham algum vínculo empregatício direto e/ou indireto com a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e/ou Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC.

DAS NOMEAÇÃO E DO CRONOGRAMA DE TRABALHO

Art. 20 - Os classificados serão contatados pela equipe da Fundação Rio das Ostras de Cultura ou pelo Comitê Gestor dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Cultura de Rio das Ostras para organização da agenda de trabalho conforme se apresentar ao longo do ano.

Art. 21 - A avaliação dos projetos culturais e artísticos será realizada à distância, formalizado por meio de termo de compromisso que será assinado pelos pareceristas.

Art. 22 - Os pareceristas receberão todos os projetos habilitados por google drive, e-mail ou dropbox, com as instruções e formulários, bem como o prazo para realizar a análise e encaminhar o resultado para publicação no Jornal Oficial de Rio das Ostras

DAS REMUNERAÇÃO

Art. 23 - A remuneração pelos trabalhos prestados por ocasião da contratação, será efetuada de acordo com a tabela 1 abaixo, conforme a modalidade definida pela Fundação Rio das Ostras de Cultura:

TABELA 1

PROJETOS(Nível de complexidade de Projetos) | REMUNERAÇÃO (por projeto analisado)

- Baixíssima complexidade – Orçamento até R\$ 12.000,00/R\$ 40,00
- Baixa complexidade – Orçamento de R\$ 12.001,00 até R\$ 20.000,00/R\$ 50,00
- Média complexidade – Orçamento de R\$ 20.001,00 até R\$ 50.000,00/R\$ 60,00
- Alta complexidade – Orçamento de R\$ 50.001,00 até R\$ 100.000,00/R\$ 100,00
- Altíssima complexidade – Orçamento acima de 100.001,00/R\$ 150,00

Art. 24 - O pagamento dos pareceristas é de responsabilidade da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC e será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal de serviço em conta corrente em nome do parecerista.

Art. 25 - Ao parecerista que analisar/emitir parecer de forma inadequada os projetos, implicará na rescisão do Termo de Compromisso e o não pagamento dos serviços prestados.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo único - As despesas decorrentes do presente Edital, correrão por conta da dotação consignada no orçamento da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 - A inscrição do candidato implica em sua concordância com todos os termos deste edital.

Art. 27 - O credenciado por meio deste edital concorda com o uso das suas imagens na divulgação da programação e mídia institucional.

Art. 28 - Caso não haja inscritos suficientes nas áreas abrangidas por este edital, a Fundação Rio das Ostras de Cultura se reserva o direito de realizar contratação direta dos profissionais, a fim de suprir a demanda de análise de projetos culturais.

Art. 29 - O resultado do presente edital, conferido pela Fundação Rio das Ostras de Cultura -FROC, será soberano.

Art. 30 - Dúvidas sobre o edital poderão ser esclarecidas pelo seguinte e-mail: fomentoculturaro@gmail.com

Art. 31 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 32 - A Fundação Rio das Ostras de Cultura reserva-se o direito de anular ou revogar o presente edital, sem que caiba reclamação ou pedido de indenização pelos concorrentes.

Art. 33 - Os casos omissos relativos a este Edital serão decididos pela Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC.

Rio das Ostras, 25 de abril de 2019.

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ATOS do LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 062/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cria a Comissão de Fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na Resolução nº 008/2017

- ponto biométrico - devendo os servidores abaixo designados verificarem o correto funcionamento das catracas e coletas dos dados referentes aos pontos de todos os servidores da Casa.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo designados:
Max de Souza Rocha
Alexander de Moura Rei
Michel Luis Grafanassi Tranjan Almeida

Art. 3º - Os membros da Comissão prestarão auxílio eventual para o correto funcionamento do ponto biométrico, bem como fiscalizarão a sua correta utilização no dia a dia da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES .
Presidente

INDICAÇÃO 096/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a limpeza e aterramento da área pública localizada na Rua dos Cedros, dando laterais com as Ruas 5 e 8, no bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, dos moradores da localidade. Visando a conservação do patrimônio público e a segurança da população que precisam trafegar a noite nesse local. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 12 de Fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº100/19

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação nº 025/06 após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que os músicos e bandas da cidade, obedecendo os critérios da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, passam a fazer apresentações de abertura dos grandes shows realizados nas festas da cidade, como festas juninas, festa da padroeira, festas de final de ano. Aniversário da cidade e demais eventos realizados.

JUSTIFICATIVA:

Esta medida, se acatada pela Administração Municipal, poderá ser mais uma forma de divulgação da cultura local, dando chance aos nossos músicos e artistas de mostrarem seus talentos e, quem sabe, despontar, em consequência desse fato, no cenário nacional. Uma vez que muitos talentos foram descobertos por outros artistas em oportunidades similares a esta que esta sendo proposta.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 105/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que seja implantado a Biblioteca Itinerante, e que a mesma circule com calendário pré determinado, em toda rede de ensino de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma de uma indicação de grande valia tanto para nossos alunos, quanto para população em geral, pois a Biblioteca Itinerante traz junto com a facilidade de acesso aos livros, o incentivo que despertará o interesse e o maravilhoso hábito de leitura. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 109/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que seja criado uma enfermaria específica no Pronto Socorro para atendimento a pacientes psiquiátricos.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma de uma indicação de grande necessidade, já que hoje na demanda de atendimentos, não temos no PS um local específico para esses pacientes, o que os deixam mais tensos, muitas vezes piora a situação dos mesmos pelo excesso de pessoas num mesmo ambiente. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 166/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja revista a Lei de Zoneamento no plano Diretor do município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma necessidade municipal a reorganização do zoneamento da cidade no Plano Diretor, se

considerarmos que tal lei complementar foi criada em 2006 quando a cidade possuía aproximadamente 50 mil habitantes e hoje, 13 anos depois, com mais de 145 mil habitantes, entendemos tal indicação. Ressalvasse ainda que tal revisão permite aprimorar a divisão das áreas sobre as quais incidem as diretrizes diferenciadas para o uso e a ocupação do solo e a organização das localidades. Especialmente sem infringir penas e diferenciações a grupos homogêneos por conta de questões econômicas.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 209/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a implantação de uma UTI NEONATAL no Hospital Municipal de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação necessária, por termos uma grande demanda de pacientes recém nascidos e visando suprir as dificuldades de transferência dos mesmos para outros municípios. Com a criação da nossa UTI NEONATAL, diminuiria também a possibilidade de óbitos dos nossos bebês, pois isto muitas vezes acontece pelo fato de terem que aguardar a transferência. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 12 de Março 2019.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 212/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja alterado o valor do pagamento da Apólice de Seguros de Passageiros após processo licitatório no valor indenizatório de 8.000 UFIR.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações dos Permissionários de Transportes Público de nossa cidade, pois entendem que este valor está acima do teto das outras esferas governamentais para o transporte de passageiros.

Sala das sessões, 18 de março de 2019.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 222/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que se implante no município, 01 (um) exame de visão por ano nas crianças que frequentam creches e escolas do município Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa solicitar ao Poder EXECUTIVO implantar no município, 01 (um) exame de visão por ano nas crianças que frequentam creches e escolas do município Rio das Ostras. A presente indicação, tem grande relevância, pois, até os 05 ou 06 anos de idade ainda é possível corrigir muitos problemas de visão dessas crianças. E que no período da campanha de visão dos alunos, que o município disponibilize um técnico de Optometria para realização de exames pré- liminares, e caso seja detectado alguma anomalia na visão da criança, que seja comunicado aos pais para que assim seja realizado exames complementares com médicos especialistas. Ocorre que, além da necessidade desse exame anual, muito de nossos municípios não tem condições financeiras de arcar com exame oftalmológico em seus filhos. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2019.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 212/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja alterado o valor do pagamento da Apólice de Seguros de Passageiros após processo licitatório no valor indenizatório de 8.000 UFIR.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações dos Permissionários de Transportes Público de nossa cidade, pois entendem que este valor está acima do teto das outras esferas governamentais para o transporte de passageiros.

Sala das sessões, 18 de março de 2019.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 262/2019

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciado a continuidade do calçamento da Orla de Costa Azul (Av. Costa Azul) e Av. Atlântica, do final da Avenida Governador Roberto Silveira à Rotatória da Rua Aracaju.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação da população, visando melhorar o tráfego de veículos, valorizar o turismo e comércios locais. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2019.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 265/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que à presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja oferecido VALE TRANSPORTE aos alunos de NÍVEL TÉCNICO e SUPERIOR, moradores da cidade e que estudem em outros municípios.

JUSTIFICATIVA:

A criação desse projeto, atendendo aos estudantes de Nível Técnico e Superior com Vale Transporte, irá dar aos mesmos condição frequentar cursos de formação profissional em outros municípios podendo se deslocar sem ser onerados pelas despesas com transportes, proporcionando-lhes assim dar continuidade a sua formação. Maiores informações no Plenário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2019.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 266/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que à presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que seja criada uma BOLSA AUXÍLIO/ALUGUEL SOCIAL, PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA doméstica, moradoras da cidade.

JUSTIFICATIVA:

A criação de uma BOLSA AUXÍLIO, podendo ser revertida em ALUGUEL SOCIAL, que deverá ser regulamentado por Lei a ser criada pelo Executivo, é de suma importância para que as mulheres que tenham sido vítimas de violência possam ter meios de sobrevivência/moradia, longe do agressor, até que consigam sua recuperação e equilíbrio emocional para dar sequência a sua vida e ingressar no mercado de trabalho. Maiores informações no Plenário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2019.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 267/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a colocação de câmeras de vigilância nos reservatórios de detenção de águas pluviais ("Piscinões") no bairro Cidade Beira Mar. A implantação de uma rede de câmeras de vigilância nestas unidades servem para garantir uma segurança extra contra infortúnios futuros.

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração os roubos de cabos elétricos ocorridos nas unidades dos reservatórios de detenção de águas pluviais ("Piscinões") nos últimos meses, no bairro Cidade Beira Mar. A implantação de uma rede de câmeras de vigilância nestas unidades servem para garantir uma segurança extra contra infortúnios futuros.

Sala das sessões, 16 de abril de 2019.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 269/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que inclua no Calendário Cultural da Cidade a FLIC (Festa Literária Cultural).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa a inclusão no Calendário Cultural da Cidade a FLIC (Festa Literária Cultural). Este evento é de extrema importância para o nosso município, pois, agrega valores e princípios culturais, juntamente com o apoio da nossa Fundação de Cultura. O objetivo da festa cultural é incentivar a leitura, a escrita, o estímulo à publicação de obras literárias e poéticas em Rio das Ostras e, principalmente, a divulgação e expansão da Biblioteca Pública Municipal. O evento também serve para promover o encontro entre poetas, escritores, contadores de histórias, fanzineiros, declamadores de poesias, apreciadores da literatura e leitores para a reflexão, debate, troca de ideias, trabalhos e assuntos ligados à literatura e à sociedade, conectando as pessoas através de um encontro literário. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 16 de Abril 2019.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 275/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que os Postos de Saúde tenham seus horários de funcionamento estendido até as 22:00 horas.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os postos de saúde do município de Rio das Ostras encerram suas atividades entre 17h e 18h. Esta medida de abertura da unidade de saúde com horário estendido vai ao encontro do que vem sendo praticado no mundo além de facilitar a vida do cidadão, disponibilizando locais e horários de fácil acesso para que seja possível atender e resolver seus problemas. Maiores informações em Plenário.

Sala de sessões, 16 de abril de 2019.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 277/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, promova aumento da diária dos motoristas do transporte da rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA:

Na maioria das vezes, estes servidores públicos chegam a acordar nas primeiras horas do dia, retornando tarde da noite, sem condições de arcar com as refeições necessárias dentro do período que trabalham. Estes motoristas respondem pelo transporte dos doentes, que são pessoas queridas do nosso povo e merecem todo o nosso respeito. Ignorar este assunto é um ato de omissão diante dos problemas que podem surgir em termos de acidentes nas estradas por onde trafegam estes profissionais e os pacientes em busca de tratamento.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2019.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 279/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito a ampliação da oferta de exames de Ultrassonografia, Tomografia, Mamografia e outros.

JUSTIFICATIVA

A saúde é um bem estar-estar inerente a todo ser humano; essencial para a execução de outros direitos, como por exemplo, no que diz respeito a efetivação de uma vida digna. O direito à saúde é um direito fundamental, presente na segunda dimensão de direitos fundamentais, posto que está inserida nos direitos sociais e como tal deve ser preservado a todas as pessoas. Sem a efetivação do direito à saúde, diversos outros direitos são violados. Também é apropriado afirmar que o diagnóstico precoce pode aumentar consideravelmente a chance de cura dos pacientes, e em alguns casos suavizar o sofrimento e proporcionar maior qualidade de vida para a pessoa doente. Desta forma, e acreditando na Administração Pública se preocupa com a saúde de nossa população, e concomitantemente com a qualidade de vida dos munícipes, sugiro que o executivo realize mutirões de exames de ultrassonografia, tomografia e mamografia, ou ainda contrate empresa terceirizada para zerar a fila de exames. Maiores informações em Plenário.

Sala de sessões, 16 de abril de 2019.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 280/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo edite e envie a esta Casa um Projeto de Lei revisando os vencimentos e a jornada de trabalho dos enfermeiros e técnicos em enfermagem do Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa solicitar ao Prefeito que o Executivo edite e envie a esta Casa um Projeto de Lei revisando os vencimentos e a jornada de trabalho dos enfermeiros e técnicos em enfermagem. Sabe-se que o Governador do Estado do Rio de Janeiro sancionou a Lei Estadual nº 8.315/2019 que regulamentou o piso salarial dos enfermeiros e técnicos em enfermagem em âmbito estadual. Além disso o Conselho Federal de Enfermagem apoia o Projeto de Lei nº 2295/2000 e o Projeto de Lei nº 459/2015, em trâmite na Câmara dos Deputados, que instituem, respectivamente, a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas e o piso salarial para a classe a nível nacional. Considerando que é vedado ao vereador propor, diretamente, Projeto de Lei que se imiscui na atividade privativa da administração e ainda que onere os cofres públicos, apresentamos a presente indicação a fim de que o texto legal seja editado e enviado a esta Casa pelo Poder Executivo. Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2019.

FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 281/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo edite e envie a esta Casa um Projeto de Lei revisando a carga tributária e as normas regulamentadoras dos taxistas, bem como seja criado um aplicativo para os usuários deste serviço.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa solicitar ao Prefeito que o Executivo edite e envie a esta Casa um Projeto de Lei revisando a carga tributária e as normas regulamentadoras dos taxistas. Sabe-se que a tecnologia chegou para ficar e, com relação aos serviços de transporte de pessoas, acabou por criar uma concorrência desleal entre os aplicativos de celulares e os taxistas. Além disso imperioso se faz criar um aplicativo de aparelho celular para modernizar a contratação dos serviços de táxi do município pelos usuários, moradores e turistas de nossa cidade. Logo, além de facilitar a regulamentação do transporte de pessoas por táxi, é necessário reduzir a carga tributária a fim de fomentar o serviço e colocar os taxistas em condições de mais igualdade com os aplicativos de transporte. Considerando que é vedado ao vereador propor, diretamente, Projeto de Lei que se imiscui na atividade privativa da administração e ainda que onere os cofres públicos, apresentamos a presente indicação a fim de que o texto legal seja editado e enviado a esta Casa pelo Poder Executivo. Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2019.

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador - autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 064/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e, ouvido o soberano plenário, propõe que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor:

LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES DOS REIS
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Em ato de reconhecimento e gratidão, queremos registrar os nossos aplausos mais que merecidos ao Sr. Luiz Gustavo Tebaldi Henriques dos Reis, Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da Informação que com seu empenho, comprometimento, profissionalismo, dedicação, liderança e integração com sua equipe, deu condições a que Prefeitura de Rio das Ostras se mantivesse em pleno funcionamento, superando os desafios em um cenário de grandes dificuldades operacionais. Por estas razões, se faz merecedor dessa singela homenagem como prova de reconhecimento dos Cidadãos Riostrenses, desejando-lhe que continue realizando esse excelente trabalho e proporcionando cada vez mais o aprimoramento e desenvolvimento do Município de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2019.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

REQUERIMENTO Nº. 010/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreeve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, REQUER ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja enviado a esta Casa todos os documentos referentes à contratação de ambulâncias (compras e locações), em especial, todos os contratos e cópias dos processos administrativos de seleção, contratação e pagamentos, em formato digital (*pen-drive*) do período de 2017 a 2019.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um requerimento que visa a obtenção de todos os documentos inerentes à contratação dos veículos utilizados como ambulâncias no período de 2017 a 2019. Tal requerimento se faz necessário tendo em vista as denúncias anônimas recebidas em nosso gabinete acerca da disparidade dos valores utilizados em referência à compra e locação. Para tanto solicitamos que os documentos, haja vista o volume, sejam os mesmos enviados em formato digital para facilitar o manuseio das informações e a remessa para eventuais órgãos de controle.

Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar este requerimento.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2019.

FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador-Autor

Rio das Ostras, 18 de abril de 2019.

Processo Administrativo nº. 224/2019**Carta Convite nº. 001/2019.****Objeto:** Contratação de Empresa para os serviços de Controle de Acesso – Biometria e Catraca.

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 030/2019, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica e Controle Interno. HOMOLOGO, nesta data, a Licitação por Carta Convite nº. 001/2019, considerando vencedora da licitação a Empresa NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em observância as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e pósteras alterações. Autorizo, portanto, a contratação do objeto que se trata a presente licitação.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

REUNIÕES SETORIAIS



PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2019

DATA HORÁRIO

SETOR

LOCAL

CALENDÁRIO

30/04	19h	A Bosque da Praia - Cantinho do Mar - Extensão do Bosque - Nova Aliança - Recanto - Residencial Rio das Ostras - Sobradinho/Cerveja - Vila Real	ESCOLA CLAUDIO RIBEIRO Rua Abel Siqueira, s/nº - Recanto
07/05	19h	H Residencial Praia Âncora - Village Rio das Ostras	ESCOLA SIMAR MACHADO SODRÉ Avenida das Flores, s/nº - Âncora
14/05	19h	E Gelson Apicelo - Liberdade - Nova Cidade - Parque São Jorge - Parque Zabulão e Village Sol e Mar	ESCOLA FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS RANGEL Rua Bangu, nº 1615 - Parque Zabulão
16/05	19h	G Bosque Beira Rio - Colinas - Costazul	ESCOLA ARI GOMES DE MARINS Av. Almirante Heleno Nunes, s/nº - Costazul
21/05	19h	C Boca da Barra - Centro - Novo Rio das Ostras	COLÉGIO PROFESSORA AMÉRICA ABDALLA Rua Carlos Viana, s/nº - Nova Esperança
23/05	19h	B Balneário Remanso - Casa Grande - Extensão Novo Rio das Ostras - Operário - Peroba - Residencial Camping do Bosque - São Cristóvão	ESCOLA CÉLIO SARZEDAS Rua Guaporé, nº 306 - Balneário Remanso
28/05	19h	L Balneário das Garças - Mar do Norte	ESCOLA FAZENDA DA PRAIA Rua Albano Branco Guimarães, s/nº - Mar do Norte
30/05	19h	D Nova Esperança	ESCOLA NEUZIR PEREIRA MELLO Rua Beira Rio, s/nº - Nova Esperança
05/06	19h	N Jardim Bela Vista - Ouro Verde - Recreio	UFF Rua Recife, s/nº - Jardim Pela Vista
11/06	19h	J Califórnia - Cantagalo	ESCOLA PROFESSORA MARINETE COELHO DE SOUZA Estrada Cantagalo, n/nº - Cantagalo
13/06	19h	I Rocha Leão	ESCOLA HENRIQUE SARZEDAS Rua Henrique Sazedas, s/nº - Rocha Leão